SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

Ofício nº 02/2023 - SEPOS/COESUP/ILB

Brasília, 18 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

Assunto: **Aprovação de projeto pedagógico e autorização para oferta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar em 2023.**

Senhor Diretor-Executivo,

1. Trata-se do pedido de análise do projeto técnico-pedagógico e de deferimento para a oferta, pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar (2ª edição)** no 1º semestre de 2023.

2. A iniciativa educacional, voltada precipuamente a atender demanda interna de desenvolvimento de pessoal, tem como objetivo geral desenvolver tanto competências técnico-profissionais quanto ético-comportamentais essenciais ao trabalho dos servidores que atuam ou pretendem atuar diretamente na área jurídica ou no assessoramento à elaboração, em especial, de atos normativos primários. Espera-se estimular reflexões críticas sobre as atuais temáticas do Direito Parlamentar e propiciar uma visão globalizada e profunda de novas tendências e questões relacionadas ao tema, de modo a contribuir efetivamente para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das funções desenvolvidas pelo Poder Legislativo, voltadas ao fortalecimento da democracia e ao pleno exercício da cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 742B026C004D437A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. A demanda por uma ação educacional de alto nível no campo do Direito Parlamentar, nos moldes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar, foi apresentada, enquanto proposta institucional de ação estratégica de nível superior, para compor o Plano de Capacitação do Senado Federal (PCASF) 2023[1], instrumento de planejamento que engloba todas as ações de capacitação e treinamento da Casa. O PCASF foi aprovado, no âmbito do Conselho de Supervisão do ILB, na sessão de 05 de dezembro de 2022[2] e publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 26 de dezembro de 2022[3].

4. Haja vista suas características particulares, os cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados por escolas de governo, como o ILB, assumem papel de destaque, permitindo a especialização de servidores em temas geralmente não contemplados pelos cursos de graduação, ou por outros programas de formação em áreas específicas. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* complementam, ainda, o aprendizado adquirido por meio das práticas cotidianas no trabalho, bem como servem para repensar e propor inovações que agreguem eficiência operacional, efetividade e economia no setor público.

5. A ação educacional proposta é uma estratégia de desenvolvimento profissional dos servidores do Senado Federal e de organizações públicas, na área do Direito Parlamentar – curso já oferecido com grande sucesso pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) em três edições, duas das quais sob a denominação “Direito Legislativo”.

6. O projeto pedagógico ora apresentado foi revisado e atualizado por meio de avaliações de discentes, docentes, coordenadores, equipe técnica e pedagógica da Coordenação de Educação Superior - COESUP, a partir da última oferta iniciada em novembro de 2021. O curso está estruturado em 17 disciplinas, perfazendo o total de 360 horas/aula, além de 60 horas/aula estimadas dedicadas à elaboração, apresentação e revisão dos trabalhos de conclusão

[1] NUP 00100.155426/2022-95-1.
[2] NUP 00100.155426/2022-95.
[3] BASF nº 8620, Seção 01.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 742B026C004D437A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de curso. Propõe-se que os componentes curriculares sejam ministrados de forma híbrida, em encontros presenciais e/ou remotos e a distância, com previsão de início no 1º semestre de 2023 e término em dezembro de 2024.

7. Estima-se que o custo de contratação de colaboradores educacionais – facilitadores de aprendizagem, examinadores, orientadores, avaliadores, coordenador-geral e pedagógico – deverá alcançar o valor máximo de R$ 397.047,00 (trezentos e noventa e sete mil e quarenta e sete reais) para a oferta de 45 (quarenta) vagas discentes. Tais vagas envolvem, preferencialmente, os servidores do Senado Federal, podendo ser ofertado um percentual de 10% das vagas para servidores de outros órgãos conveniados[4], de acordo com o art. 16 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14 de 2022 (retificado pela publicação do dia 28/11/2022[5]).

8. O presente projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar justifica-se pela necessidade de formar profissionais altamente qualificados e especializados nessa área e estimular também a criação e a sistematização de novos conteúdos, por meio das pesquisas produzidas pelo corpo docente e discente da Instituição, considerando que há uma carência de produção acadêmica jurídica sobre temas relacionados às atividades do Poder Legislativo. Além disso, deve-se ressaltar que, ainda que a série histórica não seja necessariamente preditora de comportamento futuro, a procura pelas vagas oferecidas na edição anterior superou em quase o dobro a oferta disponível naquele momento, podendo indicar a existência de demanda de formação na respectiva área de conhecimento.

[4] Em caso de não ocorrer a plena ocupação das vagas destinadas aos servidores do Senado Federal, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por servidores de órgãos parceiros. Do mesmo modo, a regra se aplica à situação inversa, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos implicados na consecução da ação educacional.

[5] Disponível em https://www12.senado.leg.br/transparencia/leg/rasf/view

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 742B026C004D437A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

9. Na busca de implementar o curso a partir do primeiro semestre de 2023, submetemos à apreciação de V. Sa. a presente proposta de ação educacional para que, se julgar oportuno, a encaminhe para análise e deliberação do Comitê Científico-Pedagógico (CCP) do ILB, nos termos do art. 241, inciso I, do RASF.

10. Em caso de aprovação pelo CCP, considerando haver previsão explícita no PCASF 2023 para oferta de tal projeto de pós-graduação *lato sensu*, recomendamos o encaminhamento dos autos à DGER para análise e aprovação nos termos do art. 10, §1º, do Anexo IV do RASF.

Respeitosamente,

(*assinatura eletrônica*)
Messias de Oliveira Queiroz
Chefe do Serviço dos Cursos de Pós-Graduação - SEPOS

(*assinatura eletrônica*)
Fábio Renato da Silva
Coordenador de Educação Superior - COESUP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 742B026C004D437A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

MINUTA

Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar

Brasília, janeiro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

MINUTA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR

2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO 4

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO 7

4. OBJETIVOS 9
4.1. Geral 9
4.2. Específicos 9

5. VAGAS E PÚBLICO-ALVO 10

7. COORDENAÇÃO 12

9. PERÍODO E PERIODICIDADE 13

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 14
10.2 Ementas e referências bibliográficas 15

11. CORPO DOCENTE 42

12. METODOLOGIA 43

15. PARCERIAS INSTITUCIONAIS 45

16. TECNOLOGIA 47

18. SELEÇÃO E MATRÍCULA 49
19.1 Avaliação da aprendizagem 49
19.2 Autoavaliação Institucional 50

20. CONTROLE DE FREQUÊNCIA: 51

21. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC: 51

24. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS, ENCARGOS E SOMATÓRIO DE CUSTOS ESTIMADOS MÁXIMOS PARA O SENADO FEDERAL E ÓRGÃOS PARCEIROS 56

Quadro 1 – Distribuição dos custos estimados máximos com o pagamento de GECC para o Senado Federal, considerando todas as disciplinas do curso, a fase de seleção discente e a elaboração do trabalho de conclusão de curso. 56

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. IDENTIFICAÇÃO

Coordenação de Educação Superior – Instituto Legislativo Brasileiro

Nome do curso	**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar**
Áreas do conhecimento	6.01.04.00-7 – Direitos Especiais
Modalidade	Presencial e com algumas disciplinas híbridas
Instituição promotora	Instituto Legislativo Brasileiro Escola de Governo do Senado Federal ILB/SF
Número de vagas	45 vagas
Local de realização	Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/SF Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2, Bloco 12, Prédio do ILB | CEP 70165-900
Atos autorizativos	Portaria do Ministério da Educação Nº 96 de 07 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2013. (Credenciamento). Portaria do Ministério da Educação Nº 721 de 27 de julho de 2018, publicada no DOU de 30 de julho de 2018. (Recredenciamento).

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. JUSTIFICATIVA

A ação educacional proposta é uma estratégia de desenvolvimento profissional dos servidores do Senado Federal e de organizações públicas, na área do Direito Parlamentar – curso já oferecido com grande sucesso pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) em três edições, duas das quais sob a denominação “Direito Legislativo”.

O “I Censo do Legislativo” realizado em 2005, pelo Interlegis, à época Secretaria Especial do Senado Federal, identificou que o Poder Legislativo Brasileiro contava com mais de 5.000 casas legislativas, compreendidas entre Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas dos Estados e do Distrito Federal, Câmara dos Deputados e Senado Federal. Existiam no Brasil mais de 50.000 parlamentares e cerca de 100.000 servidores no auxílio direto ou indireto das funções parlamentares, os quais possuíam diferentes necessidades de capacitação profissional para que pudessem melhorar a qualidade do trabalho desempenhado. Muitas dessas demandas ainda permanecem, especialmente, no que tange aos conhecimentos específicos relativos à produção e ao processo legislativo.

Diante desse universo, o Senado Federal assume posição de vanguarda ao oferecer o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar, que não encontra similar em outras instituições de ensino superior, aos servidores do Poder Legislativo (Congresso Nacional - Senado Federal e Câmara dos Deputados - e do Tribunal de Contas da União), bem como a instituições parceiras, com objetivo de aprimorar a formação profissional dos que trabalham direta ou indiretamente nas diversas atividades legislativas e fiscalizatórias, com destaque para a assessoria aos parlamentares na elaboração dos projetos de leis.

Em um ambiente no qual os cidadãos exigem maior eficiência no desenvolvimento das ações sob a responsabilidade da Administração Pública, o Senado Federal busca ampliar o nível de formação e de capacitação dos seus servidores, de modo a melhor prepará-los para enfrentar os desafios que se colocam pela realidade de um serviço público cada vez mais eficiente e inserido em uma sociedade progressivamente mais complexa.

Haja vista suas características particulares, os cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados por Escolas de Governo, como o ILB, assumem papel de destaque, permitindo a especialização de servidores em temas geralmente não contemplados pelos cursos de graduação, ou por outros programas de formação em áreas específicas. Os cursos de

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pós-graduação *lato sensu* complementam, ainda, o aprendizado adquirido por meio das práticas cotidianas no trabalho, bem como servem para repensar e propor inovações que agreguem eficiência operacional, efetividade e economia no setor público.

Em razão dessa realidade, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar permitirá, por força de seu integral direcionamento para as questões específicas do Poder Legislativo nessa área do conhecimento, a adequada formação de talentos de acordo com o programa estabelecido.

Além do aprendizado oferecido aos profissionais que farão parte do corpo discente, os trabalhos de conclusão de curso, exigidos enquanto pré-requisito parcial para o término da formação, serão importantes produtos para a geração e para a difusão do conhecimento como resultado de um processo criativo rigoroso de elaboração e como forma de fixação de saberes que poderão ser fonte de informação para outros profissionais no setor público.

O corpo docente do programa será formado por servidores experientes do Senado Federal, e de órgãos parceiros, que atuam especificamente na área de concentração do curso e nela possuem sólida formação acadêmica.

Os conteúdos definidos serão abordados principalmente por meio de atividades que permitam aos discentes desenvolverem sua capacidade crítica de interpretação e reflexão, associando os conteúdos às práticas cotidianas de trabalho e valorizando o desempenho da função pública. O aperfeiçoamento da dimensão humana do trabalho é, para as organizações burocráticas, um dos pilares de sustentação da estratégia organizacional.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Senado Federal desenvolve atividades educacionais voltadas à formação, profissionalização, atualização e aperfeiçoamento de seu quadro de servidores desde 1970. Inicialmente, por meio do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal; em um segundo momento, pelo Centro de Formação e Administração Legislativa (CEFAL), transformado, em seguida, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal (CEDESEN) e, a partir de 1997, pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Desde então, o ILB oferece a servidores da Casa e de órgãos conveniados: a) cursos presenciais de formação e capacitação; b) educação a distância para o Poder Legislativo nas esferas federal, estadual e municipal, para países de língua portuguesa e para a sociedade em geral, utilizando metodologia própria; e c) outras atividades de ensino.

A partir de 2001, com a criação da Unilegis, hoje incorporada ao ILB, iniciou-se a oferta de educação superior com a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) em parceria, em especial, com renomadas universidades federais nas áreas de Ciência Política, Comunicação, Direito e Administração Legislativa. Tal iniciativa tornou-se necessária tendo em vista os novos paradigmas impostos pela modernidade e pela certeza de que, em qualquer sociedade, o ensino superior é depositário e criador de conhecimentos e o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade.

As outras atividades de ensino desenvolvidas nessa área voltaram-se ao aprimoramento dos procedimentos legislativos e ao estudo de questões estratégicas ligadas ao desenvolvimento do País. Envolveram a realização de ciclos de conferências, seminários, debates e palestras, abertos ao público e transmitidos por videoconferência para todas as assembleias legislativas, promovendo a disseminação ampla e democrática de conhecimentos.

Com o intuito de continuar a estimular a produção contínua de conhecimentos técnicos especializados, foram publicados na Revista de Informação Legislativa do Senado Federal (A2 – junto à CAPES na área de Direito) os trabalhos produzidos pelos alunos das duas primeiras turmas do Curso de Especialização em Direito Legislativo e da primeira turma do Curso de Análise da Constitucionalidade, ambas implementadas por meio de convênio

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com IES externas. Cada número da revista contém vinte e um artigos. Além disso, todas as monografias aprovadas por bancas examinadoras dos cursos de especialização foram encadernadas e colocadas à disposição para consulta na Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, e, gradualmente, passaram a ser divulgadas na biblioteca virtual. Ainda na área de produção científica, foram criadas as "Edições Unilegis de Ciência Política", contemplando os livros "Introdução à Ciência Política", "Introdução à Filosofia Política" e "Sistemas Políticos e o Modelo Brasileiro". A demanda por uma ação educacional de alto nível no campo do Direito Legislativo, nos moldes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar, foi apresentada, enquanto proposta institucional de ação estratégica de nível superior, para compor o Plano de Capacitação do Senado Federal (PCASF) 2023, instrumento de planejamento que engloba todas as ações de capacitação e treinamento da Casa, o qual foi aprovado, no âmbito do Conselho de Supervisão do ILB na sessão de 05 de dezembro de 2022.

A grande experiência educacional adquirida, a excelência no atendimento às necessidades dos servidores e o aumento da demanda por formação continuada em nível de pós-graduação na área legislativa levaram o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro, a desenvolver seu próprio programa de pós-graduação e encaminhar ao MEC processo para o seu credenciamento para oferta e para a certificação própria dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. De acordo com o Parecer CNE/CES nº 360/2012, aprovado em 2/10/2012 e publicado no Diário Oficial em 7/2/2013, o ILB foi credenciado para ministrar cursos de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011, que enquadrou o ILB como Escola de Governo pelo prazo de 3 (três) anos.

Após o seu credenciamento, o ILB formou duas turmas do Curso de Especialização em Direito Legislativo e, após atualização do projeto pedagógico, passou a ofertar uma turma de Poder Legislativo e Direito Parlamentar, todas com sucesso. Foram certificados especialistas setenta e cinco alunos que apresentaram monografias de conclusão voltadas a questões de interesse do Poder Legislativo, muitas destas de forma empírica, pouco abordadas em outros cursos de especialização.

Em 27 de Julho de 2018, por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº 721, publicado no Diário Oficial da União de nº 145, de 30 de julho de 2018, o ILB foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recredenciado como Escola de Governo por cinco anos, com autorização para ofertar cursos tanto na modalidade presencial quanto a distância.

4. OBJETIVOS

4.1. Geral

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar tem como objetivo geral desenvolver competências técnico-profissionais quanto ético-comportamentais essenciais ao trabalho dos servidores que atuam ou pretendem atuar diretamente na área jurídica ou no assessoramento à elaboração de atos normativos primários, propiciando reflexões críticas sobre as atuais temáticas do Direito Parlamentar e permitindo uma visão globalizada e profunda de novas tendências e questões relacionadas ao tema, de modo a contribuir efetivamente para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das funções desenvolvidas pelo Poder Legislativo, voltadas ao fortalecimento da democracia e ao pleno exercício da cidadania.

4.2. Específicos

- Propiciar ao discente condições para debater as questões relativas ao Poder Legislativo e ao Direito Parlamentar, no contexto econômico e social da globalização e dos desafios contemporâneos da democracia, com os seus múltiplos desdobramentos e consequências.
- Possibilitar uma análise profunda da situação atual do Poder Legislativo e do Direito Parlamentar e suas tendências, considerando as significativas transformações que ocorrem na sociedade.
- Analisar as implicações das circunstâncias políticas, sociológicas e constitucionais no âmbito do Direito Parlamentar.
- Compreender a dinâmica política e jurídica do processo legislativo no Congresso Nacional, especialmente no Senado Federal, a partir das normas constitucionais, legais e regimentais relevantes, bem como da prática parlamentar.
- Preparar os alunos para que sejam capazes de redigir projetos de atos normativos e intervenções no processo legislativo de alta qualidade, a fim de que possam subsidiar os parlamentares em suas funções.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Qualificar os servidores para a realização de pesquisas e estudos específicos na área do Direito Parlamentar.
- Contribuir para a formação de profissionais multiplicadores do conhecimento sobre o Direito Parlamentar.

5. VAGAS E PÚBLICO-ALVO

O público-alvo envolve, preferencialmente, os servidores do Senado Federal, podendo ser ofertado um percentual de 10% das vagas para servidores de outros órgãos conveniados, de acordo com o art. 16 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 13, de 2018, atualizada pela Resolução nº 24 de 2022.

6. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

O Poder Legislativo passa por crises e transformações constantes no que se refere à sua legitimidade enquanto centro da prática política institucionalizada nas democracias contemporâneas. As demandas são múltiplas por mais transparência, eficiência e participação social nas atividades legislativas e fiscalizatórias das Casas Legislativas. Isso leva a uma necessária reflexão sobre o papel do Poder Legislativo na democracia brasileira, suas potencialidades e desafios, especialmente em face, de um lado, dos extensos poderes legislativos, regulatórios e administrativos do Poder Executivo e, de outro lado, do fenômeno da judicialização da política e do ativismo judicial. Portanto, compreender a posição ocupada pelo Poder Legislativo, à luz das teorias políticas e teorias da Ciência Política positiva, é ponto de partida indispensável para compreensão dessa realidade.

A partir desses fundamentos torna-se possível compreender as balizas dogmáticas do Direito Parlamentar, entendido como conjunto de normas jurídicas constitucionais, legais e regimentais que disciplinam as atividades parlamentares e sua relação com os demais Poderes e a sociedade. Portanto, os profissionais que atuam no Poder Legislativo precisam estar permanentemente atualizados em relação às normas insculpidas na Constituição e nas leis respectivas, nos regimentos internos, nas práticas parlamentares e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, além de dominar o arcabouço teórico do Direito Constitucional e do Processo Legislativo.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa necessidade levou o Programa de Pós-Graduação do ILB a conceber o Curso de Especialização em Poder Legislativo e Direito Parlamentar com objetivo de formar profissionais altamente qualificados nessa área e a estimular também a criação e a sistematização de novos conteúdos, por meio das pesquisas produzidas pelo corpo docente e discente da Instituição. Há uma carência de produção acadêmica jurídica sobre temas relacionados às atividades do Poder Legislativo, de modo que uma das propostas do presente projeto educacional é justamente servir de mote para o estímulo a essa reflexão, incorporando contribuições de professores, de alunos e de profissionais que trabalham na área.

Quando se pensa na formação de especialistas em Poder Legislativo e Direito Parlamentar, busca-se, além da ampliação do saber técnico, o desenvolvimento de novas competências e habilidades na área, que permitam tanto a correta associação da teoria à prática quanto ao aumento da capacidade dos indivíduos intervirem positivamente na dinâmica das Instituições. Para além da capacitação profissional, a qualificação dos especialistas permite um incremento nas atividades e nas práticas legislativas, de modo que sejam fomentados os objetivos de aprimoramento da experiência democrática brasileira.

O curso foi estruturado em 17 disciplinas, perfazendo o total de 360 horas/aula, além de 60 horas/aula estimadas dedicadas à elaboração, apresentação e revisão dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Deve-se notar, ainda, que as disciplinas definidas na grade do curso pertencem a diversas áreas de conhecimento, tais como: Direito; Ciência Política; Teoria Política, Sociologia, Economia e História. Essa ampla abordagem multidisciplinar possibilitará ao discente, centro do processo de ensino-aprendizagem, a reflexão acerca de diferentes campos do saber, permitindo a superação da simples discussão instrumental dos conceitos e técnicas jurídicas, viabilizando, assim, a desejada produção de conhecimentos especificamente voltados para a melhoria das atividades do Poder Legislativo, entre elas a legislativa e a fiscalizatória.

A concepção do programa aqui abordado busca a melhoria da formação do agente público que atua no Poder Legislativo, possibilitando a aquisição de novas competências, dentre as quais habilidades e atitudes mais adequadas aos dias de hoje, respeitando não somente a necessidade de cumprir de modo mais efetivo seu papel, mas principalmente

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contribuindo para o alcance dos objetivos do Parlamento e sua importante atuação no fortalecimento da democracia brasileira.

A elaboração desta edição do projeto pedagógico, que envolveu uma revisão e atualização do antigo curso de "Direito Legislativo", contou com a contribuição da Faculdade de Direito da UFMG, bem como do quadro docente e técnico do ILB.

7. COORDENAÇÃO

O projeto educacional deverá contar com a curadoria de dois coordenadores: um coordenador-geral e um coordenador pedagógico, que atuam junto aos discentes e docentes com o objetivo de gerenciar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem. São responsáveis pela orientação científica, técnica, didática e pedagógica, assim como pelo planejamento, formulação, criação, desenvolvimento, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados inerentes à implementação da ação educacional; além da organização de publicações, de livros, de coletâneas e de periódicos.

8. CARGA HORÁRIA

O Curso de Especialização em Poder Legislativo e Direito Parlamentar tem duração de 360 horas-aula presenciais ou a distância. As aulas presenciais poderão ser convertidas em aulas remotas, a depender das condições sanitárias. As horas relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (60h), não estão computadas no total de horas-aula do curso para fins de composição do total do tempo dedicado às atividades letivas obrigatórias.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. PERÍODO E PERIODICIDADE

- **Turnos**: matutino e noturno.
- **Duração**: até 24 meses
- **Aulas**:
    - Segunda-feira – 8h às 12h
    - Sexta-feira (semanal) – 8h às 12h;
    - Quinta-feira (quinzenal) – 18h às 22h.

A previsão de início do curso é o 1º semestre de 2023 e tem término previsto para dezembro de 2024.

Obs.: este quadro representa uma estimativa de execução do projeto.

	Início das atividades	**Término das atividades**	**Dias letivos**	**Carga Horária**
1º semestre letivo de 2023	abril	julho	29	116
2º semestre letivo de 2023	agosto	dezembro	39	156
1º semestre letivo de 2024	fevereiro	julho	22	88
Período de elaboração e revisão do TCC	julho	setembro	NA	60
Último dia para entrega do TCC	**30/09/2024**			
Período de defesa pública do TCC	outubro	outubro	NA	NA
Período para reformulação do TCC	30 dias a contar da avaliação da banca examinadora	até 2 de dezembro	NA	NA
Seminário final para a divulgação dos TCCs	até o 1º semestre de 2025	NA		
Formatura	13 de dezembro			

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		NA
Total		420

Outras práticas como eventos internos e externos de capacitação podem complementar as atividades em sala de aula. Tais ações de extensão visam agregar conhecimentos que possam reforçar o aprendizado dos estudantes em relação aos objetivos do curso. Tanto as aulas como as atividades extracurriculares podem ser realizadas fora da programação regular com o intuito de ajustar o calendário diante de variáveis como conflitos de agenda.

As alterações de calendário são comunicadas ao corpo discente antecipadamente, preferencialmente, por meio do plano mensal de atividades.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1 Grade de disciplinas

QUADRO DE DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Módulo I – Formação Básica		
DP-01	Introdução aos Estudos Legislativos	28
DP-02	Teoria da Constituição, Organização do Estado e Direitos Fundamentais	28
DP -03	Teoria da Legislação	20
DP-04	Avaliação de Políticas Públicas (híbrida)	16
DP-05	Metodologia de Pesquisa Científica instrumental (híbrida)	32
DP-06	Metodologia da Legística (híbrida)	28
Carga horária do Módulo I - Formação Básica		152h

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Módulo II – Formação Complementar 1 - Processo Legislativo		
DP-07	Processo Legislativo Constitucional	20
DP-08	Processo Legislativo na Câmara dos Deputados	24
DP-09	Processo Legislativo no Senado Federal	24
DP-10	Processo Legislativo no Congresso Nacional	20
DP-11	Processo Legislativo e o Poder Executivo	16
DP-12	Controle de Constitucionalidade e Processo Legislativo	20
DP-13	Processo Legislativo Orçamentário e os Marcos Legais da Política Fiscal	24
Carga horária do Módulo II – Formação Complementar 1 - Processo Legislativo		148h
Módulo III – Formação Complementar 2 - Atuação no Parlamento		
DP-14	Fiscalização e Controle do Poder Público	20
DP-15	Comissões Parlamentares de Inquérito	16
DP-16	Transformação Digital nos Parlamentos (híbrida)	16
DP-17	Tópicos Especiais (híbrida)	8
Carga horária do Módulo III – Formação Complementar 2 - Atuação no Parlamento		60h
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES LETIVAS DO CURSO		**360h**

MINUTA

10.2 Ementas e referências bibliográficas

DP-01 – Introdução aos Estudos Legislativos – Carga horária: 28h

Objetivos:

- Refletir criticamente sobre a dinâmica e a estrutura do Poder Legislativo.
- Explorar algumas das dimensões da discussão contemporânea sobre a representação política.

Ementa:

A história da representação política e a relação entre "democracia direta", "democracia representativa" e “democracia deliberativa”. O conceito de representação política e seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

problemas. O vínculo eleitoral e a *accountability*. Sistemas eleitorais. Representação popular, parlamentos e partidos políticos. A "crise de representação" das democracias contemporâneas e do populismo. Representação de grupos. Partidos políticos e seu comportamento na arena legislativa. Eleições. Bicameralismo. Relações Executivo-Legislativo e Judiciário-Legislativo. Organização interna do Legislativo. Comportamento parlamentar e *lobbies.*

Referências bibliográficas:

1. AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. [2. ed.] Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2007, p. 61-78.
2. AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Orgs.). Reforma Política no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
3. BÄCHTIGER André / DRYZEK, John S. / WARREN, Mark E. Warren - The Oxford Handbook of Deliberative Democracy. Oxford: Oxford University, 2018.
4. BOURDIEU, Pierre - "A representação política. Elementos para uma teoria do campo político", em O poder simbólico. Lisboa: Difel, 1989.
5. INÁCIO, M.; RENNÓ, L. (Orgs.). Legislativo brasileiro em perspectiva comparada. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
6. KELSEN, Hans. A democracia. 3a ed., São Paulo: Martins Fontes, 2019.
7. FINLEY, M. I. - Democracia: antiga e moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
8. HABERMAS, Jürgen. Faticidade e validade: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. São Paulo: Unesp, 2020.
9. LEMOS, Leany B. (Org.). O Senado Federal Brasileiro no Pós-Constituinte. Brasília: Senado Federal, 2008.
10. LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional, Editora FGV, São Paulo, 2000, p. 19-39.
11. MANIN, Bernard - The principles of representative government. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
12. MICHELS, Robert - Sociologia dos partidos políticos. Brasília: Editora UnB, 1982.
13. MILL, John Stuart - O governo representativo. São Paulo: Ibrasa, 1983.
14. NICOLAU, Jairo; POWER, Timothy J. (Org.). Instituições Representativas no Brasil:Balanço e Reformas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007, v., p. 55-73.
15. OFFE, Claus e Helmut WIESENTHAL - "Duas lógicas da ação coletiva: anotações teóricas sobre classe social e forma organizacional", em OFFE, Claus - Problemas estruturais do Estado capitalista. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
16. PHILLIPS, Anne - The politics of presence. Oxford: Oxford University Press, 1995.
17. PITKIN, Hanna Fenichel - The concept of representation. Berkeley: University of California Press, 1967.
18. URBINATTI, Nadia - Representative Democracy: Principles and Genealogy. Chiacago: Chicago University Press, 2006.
19. WATTENBERG, Martin P. - The decline of American political parties, 1952-1996. Cambridge (MA): Harvard University Press, 1998.
20. WHEALE, Albert. The Will of the People: a Modern Myth. Cambridge: Polity, 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21. YOUNG, Iris Marion - Justice and the politics of difference. Princeton: Princeton University Press, 1990.

DP-02 – Teoria da Constituição, Organização do Estado e Direitos Fundamentais – Carga horária – Carga horária: 28h

Objetivos:

- Compreender as relações entre o direito e a política na Teoria da Constituição, relacionando-a aos problemas contemporâneos.
- Analisar o panorama teórico, dogmático e prático-jurisprudencial das normas constitucionais que disciplinam o regime jurídico dos membros do Congresso Nacional.
- Refletir sobre os institutos jurídicos e as transformações recentes pelas quais o Estatuto dos Congressistas vem passando à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).
- Discutir em perspectiva realista e crítica os casos controvertidos da prática legislativa e judicial, combinando a análise conceitual, empírica e crítico-normativa.

Ementa:

Teoria da Constituição. Princípios da Constituição de 1988. Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Controle de Constitucionalidade das Leis. Organização Político-Administrativa. Da Administração Pública. Estatuto dos Congressistas. Introdução às prerrogativas parlamentares. Inviolabilidade, liberdade de expressão e crime de ódio. Imunidade, prisão e cautelar de afastamento do mandato. Prerrogativa de foro. Demais garantias parlamentares oriundas da legislação ordinária. Subsídios. Incompatibilidades e impedimentos. Perda do mandato, cassação, extinção e renúncia. Decoro parlamentar e responsabilidade política. Deputados estaduais e vereadores.

Referências bibliográficas:

1. ALEIXO, Pedro. *Imunidades parlamentares.* Brasília: Edições do Senado Federal, 2020. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/570640/Imunidades_parlamentares.pdf
2. ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais.* São Paulo: Malheiros, 2011.
3. BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. Processo Legislativo e Democracia. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
4. CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang. *Comentários à Constituição do Brasil.* São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013. (Comentários aos arts. 53 a 56 da CF/88).
5. DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. T*eoria Geral dos Direitos Fundamentais.* São Paulo: RT, 2011.
6. FELLET, André. O Supremo Tribunal Federal e a reescrita do Estatuto dos Congressistas. In: NOVELINO, Marcelo; FELLET, André (Coords.). *Separação de*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poderes: aspectos contemporâneos da relação entre Executivo, Legislativo e Judiciário. Salvador: Juspodivm, 2018, pp. 385-409.

7. HORTA, Raul Machado. *Imunidades parlamentares.* Revista de informação legislativa, v. 4, n. 15/16, p. 41-68, jul./dez. 1967. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/180793/000349585.pdf?sequence=1&isAllowed=y
8. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional.* São Paulo: Saraiva, 2014.
9. NASCIMENTO, Roberta Simões. A*deus, imunidade parlamentar.* Jota, 03/03/2021. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/defensorlegis/adeus-imunidade-parlamentar-03032021 6.
10. NASCIMENTO, Roberta Simões. *O que podem fazer, afinal, os Conselhos de Ética e Decoro Parlamentar*? Jota, 28/10/2020. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/defensor-legis/conselhos-de-eticadecoro-parlamentar-28102020 7.
11. NASCIMENTO, Roberta Simões. *Prisão de parlamentares e cautelar de afastamento do mandato*. Jota, 21/10/2020. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-eanalise/colunas/defensor-legis/prisao-de-parlamentares-cautelar-afastamentomandato-21102020
12. NASCIMENTO, Roberta Simões; KALIL, Hugo Souto. *É possível bloquear perfis de parlamentares nas redes sociais*? Jota, 16/09/2020. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/defensor-legis/e-possivelbloquear-perfis-de-parlamentares-nas-redes-sociais-16092020
13. NASCIMENTO, Roberta Simões. *Sobre as medidas de busca e apreensão no Congresso Nacional.* Jota, 05/08/2020. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/defensor-legis/sobre-as-medidasde-busca-e-apreensao-no-congresso-nacional-05082020 10.
14. NASCIMENTO, Roberta Simões; CADETE, Antônio Felipe de Amorim. *Será tão absurdo assim*? Jota, 09/07/2020. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-eanalise/artigos/sera-tao-absurdo-assim-09072020
15. SANTI, Marcos Evandro Cardoso. *Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2007.
16. SCHÄFFER, Jairo. *Classificação dos Direitos Fundamentais.* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
17. SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo.* São Paulo: Malheiros, 2013.
18. SILVA, Virgílio Afonso da. *Direito Constitucional Brasileiro.* São Paulo: EdUsp, 2021.

DP-03 – Teoria da Legislação – Carga horária: 20h

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Objetivos:

- Refletir criticamente sobre a produção do direito na contemporaneidade que leve em conta a lei e as demais fontes do direito.
- Compreender os processos normativos com alto grau de discricionariedade frente aos aspectos políticos, jurídicos, técnicos e sociais.
- Perceber os avanços institucionais nos processos globais de produção do direito.
- Discutir sobre a produção do direito na contemporaneidade que leve em conta a lei e as demais fontes do direito.

Ementa:

Fundamentos de teoria da legislação. Legisprudência. Principiologia. Legislação e regulação na contemporaneidade. Reconstrução da cadeia de fontes do Direito em sistemas de *Civil Law* e *Common Law*. Tipologia de atos normativos. Teorias racionalistas da legislação. Legisprudência. Racionalidade legislativa e Racionalidade judicial. Argumentação legislativa. Deliberação nos parlamentos. Teorias democráticas da legislação. Controle judicial da qualidade da deliberação legislativa. Controle da motivação. Controle do procedimento interno e controle dos fatos legislativos.

Referências bibliográficas:

1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. *Legística:* Qualidade Da Lei e Desenvolvimento. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2009.
2. ARISTÓTELES, *A Política.* 3a ed., São Paulo: Martins Fontes, 2006. ARON, Raymond. *Ópio dos Intelectuais*. Tradução Jorge Bastos, Três estrelas: São Paulo, 2016.
3. ATIENZA, Manuel. *Contribución a uma teoria de la Legislación*. Civitas: Espanha, 1997.
4. BASTIT, Michel. *Nascimento da Lei Moderna*: O pensamento da lei de Santo Tomás a Suarez. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão, Martins Fontes: São Paulo, 2010.
5. BENTHAM, Jeremy. *Nomography or the art of inditing laws*, 1843. BERTI, Enrico. *Novos Estudos Aristotélicos – Filosofia Prática.* Vol III, Trad. Élcio de Gusmão Verçosa Filho, São Paulo: Edições Loyola, 2014. CANOTILHO, José Gomes. *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra,* volume LXIII, Coimbra, 1987.
6. CAUPERS, João. Relatório sobre o programa, conteúdo e métodos de uma disciplina de Metódica da legislação. In: *Legislação*, Cadernos de Ciência da Legislação, no35, outubro-dezembro 2003, pp. 6 – 58.
7. CHEVALLIER, Jacques. A racionalização da produção jurídica. *Legislação*: Cadernos da Ciência da Legislação. Instituto Nacional de Administração. No 3, Janeiro/Março, 1992
8. DE SOTO, Hernando. *The Other Path*. New York: Basic Books, 1989.
9. DELLEY, Jean-Daniel. Pensar A Lei: Introdução a um Procedimento Metódico. *Cad. Esc. Legisl.*, Belo Horizonte, v.7, n. 12, p. 101-143, jan./ jun.2004

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. DELLEY, Jean-Daniel; FLÜCKIGER, Alexandre. *A Elaboração Racional Do Direito Privado*: Da Codificação À Legística. Tradução: Paulo Roberto Magalhães. Revisão da tradução: Maria Lina Soares Souza. Cad. Esc. Legisl., Belo Horizonte, v. 9, n. 14, p. 35-58, jan./dez. 2007.
11. KARPEN, Ulrich ; XANTHAKI, Helen, eds*, Legislation in Europe-A Country to Country Guide*. Bloomsbury, Hart Publishing 2020
12. *Theory and Practice of Legislation,* Volume 8, 2020 - Issue 1-2: Legislatures in the Time of Covid-19
13. The Theory and Practice of Legislation, Volume 9, Issue 1 (2021) Regulating Diversity
14. HOMEM, Barbas. Introdução Histórica à Teoria da lei – Época Moderna, IN: *Legislação*. Cadernos de Ciência da Legislação, no 26, outubro-dezembro 1999.
15. KAUFMANN, Arthur. *A problemática da Filosofia do Direito ao longo da História.* [s/d]
16. KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito.* Tradução João Baptista Machado, São Paulo: Martins Fontes, 1996.
17. LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. 7a ed. Tradução José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014.
18. MADER, Luzius. Avaliação prospectiva e análise do impacto legislativo: tornam as leis melhores? *Legislação*, no 42/43, janeiro-junho 2006, pp. 177 – 191.
19. _____. A avaliação legislativa: Uma nova abordagem do direito. *Legislação,* no 1, abril-junho 1991.
20. MAÑAS, José Luis Piñar, *Prólogo,* pg 9, IN: RODOTÁ, Stefano. La vida y las reglas: Entre el derecho y el no derecho. Traducción Andreas Greppi, Madrid: Editorial Trotta, Fundación Alfonso Martin Escudero, 2010
21. MORAND, Charles-Albert. *Légistique Formelle et Matérielle.* Aix-en-Provence, Presses universitaires d'Aix-Marseille, 1999.
22. ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OCDE), *Improving The Quality Of Laws And Regulations: Economic, Legal And Managerial Techniques*, Paris, 1994.
23. PAULA, Ana Paula Paes de. *Por uma nova gestão pública*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 204 p. ISBN: 8522505284.
24. NASCIMENTO, Roberta Simões. *Teoria da legislação e argumentação legislativa: Brasil e Espanha em perspectiva comparada.* Curitiba: Alteridade, 2019.
25. SOARES, Fabiana de Menezes; KAITEL, Cristiane; PRETE, Eyng Külkamp Esther (Org.), *Estudos em Legística*, Tribo da Ilha, Florianópolis: 2019 ISBN (DIGITAL): 978-65-80478-10-1
26. SOARES, Fabiana de Menezes Soares. *Produção do direito e conhecimento da lei à luz da participação popular e sob o impacto da tecnologia da informação*. Tese de Doutorado. UFMG: Belo Horizonte.2002 < http://hdl.handle.net/1843/BUBD-96WPB6>
27. WINTGENS, Luc J. *Legisprudence:* Practical Reason in Legislation. University of Brussels, Belgium, 2012.

MINUTA
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DP-04 – Avaliação de Políticas Públicas – Carga horária: 16h (híbrida)

Objetivos:

- Compreender os conceitos de economia aplicáveis às políticas públicas.
- Entender a lógica do ciclo das políticas públicas e o processo avaliativo.
- Perceber as diferentes maneiras de se atingir os objetivos governamentais.
- Estimular o pensar a partir de problemas, de forma que o aluno aprenda a refletir, a agir, a compreender e a encontrar soluções para os desafios da atuação estatal.

Ementa:

As políticas públicas como instituições. Os motivos para a intervenção estatal. Conceitos de avaliação. A avaliação no ciclo das políticas públicas. Efetividade, eficácia e eficiência no contexto das políticas públicas. Avaliação *ex ante* - desenho da política pública, avaliação de impacto legislativo e análise de impacto regulatório. Avaliação *ex post* - avaliação de resultados, causalidade e métodos de aferição do impacto. Economia comportamental – novas ferramentas para se alcançar os objetivos governamentais. Eficiência *versus* Legalidade - compatibilização dos princípios e consequencialismo jurídico.

Referências bibliográficas:

1. BRASIL. *Avaliação de políticas públicas*: guia prático de análise ex ante, vol. 1/ Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2018.
2. BRASIL. *Avaliação de políticas públicas*: guia prático de análise ex post, vol. 2/ Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2018.
3. DORNBUSCH, R.; FISCHER, S.; BEGG, D. (2003). *Introdução à Economia*: para cursos de Administração, Direito, Ciências Humanas e Contábeis. 2ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier.
4. FIANI, R. *Cooperação e Conflito*: Instituições e Desenvolvimento Econômico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
5. GERTLER, P. J.; Martínez, S.; Premand, P.; Rawlings, P. B.; Vermeersch, C. M. J. *Avaliação de Impacto na Prática*. 2ª edição. Washington, DC: Banco Interamericano de Desenvolvimento e Banco Mundial, 2018.
6. MENEGUIN, F.B.; ÁVILA, F. A Economia Comportamental Aplicada a Políticas Públicas. In: ÁVILA, F.; BIANCHI, A. M. (Org.). *Guia de economia comportamental e experimental*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: EconomiaComportamental.org, 2015.
7. MENEGUIN, F. B.; SILVA, R. S. (org.). *Avaliação de impacto legislativo*: cenários e perspectivas para sua aplicação. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas. 2017. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/535244.
8. OLSON, Mancur. T*he Logic of Collective Action: Public Goods and the Theory of Groups*. Harvard University Press. 1965.
9. SANTOS, P. F. O.; MENEGUIN, F. B. (2014). *Há incompatibilidade entre eficiência e legalidade*? Revista de Informação Legislativa, v. 51, n. 201, pp. 7-16, jan/mar-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2014. Brasília: Senado Federal. Disponível no endereço http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/502949.

DP-05 – Metodologia de Pesquisa Científica Instrumental – Carga horária: 32h (híbrida).

Objetivos:

- Dominar os conhecimentos e habilidades básicos necessários à redação do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Compreender a função e natureza do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Compreender as diferentes possibilidades de pesquisa jurídica, seus métodos e procedimentos.
- Compreender o estudo de caso como uma das possibilidades de pesquisa jurídica e sua diferenciação das demais possibilidades.
- Conhecer a estrutura típica de um projeto de pesquisa, de um TCC e seus elementos constituintes.
- Conhecer os diferentes recursos metodológicos que podem ser empregados a uma pesquisa a ser desenvolvida e as fontes de consulta para o seu conteúdo, sendo capaz de avaliar a sua aplicabilidade frente às questões de pesquisa escolhidas.
- Conhecer os diferentes padrões a serem observados (estruturas do projeto de pesquisa e TCC, citações, referências e ABNT) e as fontes de consulta para o seu conteúdo.
- Compreender requisitos básicos de ética na pesquisa e uso das fontes.

Ementa:

TCC – importância e função no curso. A pesquisa jurídica no Brasil – lacunas e possibilidades. Os limites da "cientificidade" do conhecimento jurídico. As diferentes possibilidades de pesquisas jurídicas. A pesquisa jurídica empírica. O estudo de caso como método de pesquisa. Estruturação do projeto de pesquisa em direito: elementos básicos. As fontes de informação da pesquisa jurídica: legislação, jurisprudência, história e direito comparado. Estrutura e elementos de um artigo científico. Elaboração de pré-projeto de pesquisa. Elaboração e formatação de artigos científicos. Padrões de formatação e referências (normas da ABNT). Apresentação de trabalhos científicos. Possibilidades de publicização da pesquisa.

Referências bibliográficas:

1. BOENTE, Alfredo. *Metodologia Científica Contemporânea para Universitários e Pesquisadores*. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.
2. CARVALHO, Alex et al. *O que é metodologia de Pesquisa.* Aprendendo Metodologia Científica. São Paulo: O Nome da Rosa, 2000.
3. CERVO, A.L. *Metodologia Científica*. - 5ª ed.- São Paulo:Prentice Hall, 2002.
4. CRESWELL, John W. *Projeto de Pesquisa* – métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2010.
5. DENKER, Ada de Freitas Maneti. *Pesquisa empírica em ciências humanas* (com ênfase comunicação) – São Paulo: Futura, 2001.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
7. GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza F.; NICÁCIO, Camila S. *Repensando a Pesquisa Jurídica*: Teoria e Prática. 5ª ed. São Paulo: Almedina, 2020.
8. MAFEI, Rafael; FEFERBAUM, Marina (Org.) *Metodologia jurídica*: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
9. MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia Científica*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
10. MARTINS, Rosilda Baron. *Metodologia Científica* – Curitiba: Juruá, 2004.
11. NOBRE, Marcos. *Apontamentos sobre a pesquisa em direito no Brasil*. Novos Estudos - Cebrap, São Paulo, n. 66, jul. 2003, p. 145-154.
12. OLIVEIRA, Luciano. "*Não fale do Código de Hamurabi*! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em direito". In: _____. Sua excelência o comissário e outros ensaios de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Letra Legal. 2004.
13. RAMOS, Albenides. *Metodologia da pesquisa científica*: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento. – São Paulo: Atlas, 2009.
14. SANTOS, Izequias Estevam. *Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica*. 6ª Edição, Niterói, RJ: Impetus, 2009.

DP-06 – Metodologia da Legística – Carga horária: 28h (híbrida)

Objetivos:

- Exercitar os fundamentos da legística, conjugados com a perspectiva comunicacional do Direito em geral e dos processos de produção legislativo-regulatória em especial, com vistas a avançar no conhecimento que divise a observação dos fenômenos jurídicos da produção normativa na concretude.
- Refletir sobre a produção do direito na contemporaneidade que leve em conta a lei, as demais fontes do direito e a realidade objeto de incidência normativa.

Ementa:

Fundamentos da Governança Legislativo-Regulatória: elaboração. Sistema da Ação Legislativa. Gestão e instrumentos do processo legislativo-regulatório. Introdução à Legística Formal e Material. Legislação e políticas públicas. Linguagem e publicidade de atos normativos: Simplificação. Publicidade: Dados abertos, Acesso e Legibilidade. Avaliação Legislativa Anterior (*Ex Ante*). Avaliação Legislativa Posterior (*Ex Post*). Instrumentos para mensuração da qualidade normativa. A complexidade da elaboração legislativa na sociedade da informação no contexto de democracias plurais exigiu novos modelos jurídicos no processo legislativo de modo a propiciar uma racionalidade no processo de formação da lei. Para tal escopo os métodos e instrumentos da Legística Material atuam, procedimentalmente, com o fim de dirigir processos de avaliação da lei na sua formação, na produção dos efeitos, na implementação dos objetivos que orientaram a sua gênese.

Referências bibliográficas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

01. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. *Legística*: Qualidade da Lei e Desenvolvimento. Belo Horizonte: Assembelia Legislativa de Minas Gerais, 2009.
02. ATIENZA, Manuel. *Contribución a uma teoria de la Legislación*. Cuadernos Civitas: Espanha, 1997.
03. ARISTÓTELES. *A Política*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.ARON, Raymond. Ópio dos Intelectuais. Tradução Jorge Bastos. São Paulo: Três Estrelas, 2016.
04. BASTIT, Michel. Nascimento da Lei Moderna: *O pensamento da lei de Santo Tomás a Suarez*. Tradução de Maria Emantina de Almeida Padro Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
05. BORGEGIUS, F. *Strenghthening legal protection Against discrimination by algorithms and artificial intelligence*. Taylor Francis Online, v. 24, issue 10. https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13642987.2020.174397.
06. DELLEY, Jean Daniel; FLÜCKIGER, Alexandre. *A Elaboração Racional do Direito Privado: Da Codificação à Legísticas*. Tradução: Paulo Roberto Magalhães. Revisão da tradução: Maria Lina Soares Souza. Cad. Esc. Legisl., Belo Horizonte, v. 9, n. 14, p. 35-38, jan./dez. 2007.
07. HOMEM, Barbas. Introdução *Histórica à Teoria da lei* – Época Moderna, IN: Legislação. Cadernos de Ciência da Legislação, no 26, out.-dez. 1999.
08. HOULE, France, *Analyses d'impact et consultations réglementaires au Canada* – Étude sur les transformations du processus réglementaire fédéral: de la réglementation pathogène à la réglementation intelligente. Canadá: Édition Yvon Blais, 2012.
09. KARPEN, Ulrich ; XANTHAKI, Helen, eds, *Legislation and Legisprudence in Europe*. A comprehensive guide for scholars and legislative practitioners. Hart Publishing, 2017.
10. KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito. Tradução João Baptista Machado*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
11. LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. 7ª ed. Tradução José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014.
12. LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. *How democracies die*. Crown: 2018.
13. MCQUAIL, Dennis. Mass communication theory. Sage: 2010.
14. MENEGUIN, Fernando B. BIJOS, Paulo Roberto Simão. *Avaliação de Impacto Regulatório* – como melhorar a qualidade das normas. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, março/2016. (Texto para Discussão no 193). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/TD193>. Acesso em: 20 maio 2018.
15. NASCIMENTO, Roberta Simões. *Teoria da Legislação e Argumentação Legislativa*: Brasil e Espanha em Perspectiva Comparada. Curitiba: Alteridade, 2019.
16. OLIVEIRA, Thaís B, SOARES, Fabiana M. *Será o saneamento básico uma espécie de serviço público de interesse social*? Um estudo à luz da Teori adas Capacidades Estatais aplicada aos Municípios brasileiros. February 2020. Revista Brasileira de Políticas Públicas 10 (3) DOI:10.5102/rbpp.v10i3.7111.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17. ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD), I*mproving The Quality Of Laws And Regulation: Economic, Legal and Managerial Techniques*, Paris, 1994.
18. PAULA, Ana Paula Paes de. *Por uma Nova Gestão Pública*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 204 p. ISBN: 8522505284.
19. PAVÃO, Bianca ; SALINAS, Natasha ; VIGAR, Thauany . *Regulação das águas*: uma análise empírica da produção normativa dos órgãos reguladores federais. Revista Brasileira de Políticas Públicas , v. 11, p.319-341, 2021.
20. SOARES, Fabiana de Menezes. *Produção do direito e conhecimento da lei à luz da participação popular e sob o impacto da tecnologia da informação*. Tese de doutorado. UFMG: Belo Horizonte. 2022. http://hdl.handle.net/1843/BUBD-96WPB6
21. _____KAITEL, Cristiane; PRETE, Eyng Külkamp Esther (Org.), *Estudos em Legística*, Tribo da Ilha, Florianópolis: 2019 ISBN (DIGITAL): 978-65-80478-10-1
22. _____. Acesso ao Direito vigente: *Problemas, riscos e propostas para uma elaboração legislativa à luz dos valores Republicanos e da lei de Acesso à Informação*. Coleção Justiça, Empresa e Sustentabilidade, vol 3, [s/d] pp. 245 -278.
23. VAN DIJK, T.; KINTSCH, W. 1983. *Strategies of Discourse Comprehension New York*: Academic Press.
24. VAN DIJK, T. 1990. *La noticia como discurso*: Comprensión, estructura y producción de la Información Barcelona: Paidós.
25. _____. *Análisis crítico del discurso*. Disponível em: http://cueyatl.uam.mx/ uam/divisiones/csh/dec/15 htm Acesso em: 15 jun. 2002.
26. _____. *Estructura discursiva y Cognición Social*. Disponível em: http:// www. Geocites.com/estudiscurso/vandijk-edcs.html Acesso em: 9 set. 2002.
27. VIEIRA, S. S. Eduardo. *Desafios e estratégias para a implantação da avaliação de impacto legislativo*. *In*: Avaliação de impacto legislativo: cenários e perspectivas para sua aplicação / Eduardo S. S. Vieira [et al.]; organizadores: Fernando B. Meneguin, Rafael Silveira e Silva. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, p. 46-69, 2017.
28. WALDRON, Jeremy. *A dignidade da legislação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
29. ———-. Political theory: essays on institutions. Londres: Harvard University Press, 2016.
30. WINTGENS, Luc J. *Legisprudence*: practical reason in legislation. (Applied legal philosophy). Ashgate e-BOOK. University of Brussels, Belgium, 2012.
31. WINTGENS; Luc J. T*he Rational Legislator Revisited*. Bounded Rationality and Legisprudence. In: LALANA-OLIVER, A. Daniel (eds). The Rationality and Justification of Legislation: Essays on Legisprudence. London: Springer, 2013.

DP-07 Processo Legislativo Constitucional – Carga horária: 20h

Objetivos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Analisar as fontes do processo legislativo e as correspondências e não correspondências entre as normas jurídicas que regulam o processo legislativo e a prática parlamentar real;
- Discutir as fases e etapas do processo legislativo a partir de casos concretos do Legislativo brasileiro;
- Questionar o papel do processo legislativo como estatuto jurídico da política e estatuto político do direito.

Ementa:

Relações institucionais entre Câmara, Senado e outros Poderes. Caminho para a feitura das espécies legislativas: emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias e medidas provisórias. Fases de iniciativa legislativa, discussão e votação. Técnicas de resolução de conflitos no bicameralismo brasileiro. Sanção e veto. Estudos de casos do STF.

Referências bibliográficas:

1. BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. *Processo Legislativo e Democracia*. Belo Horizonte. Del Rio Editora. 2010.
2. CAVALCANTE FILHO, João Trindade. *Limites da iniciativa parlamentar sobre políticas públicas: uma proposta de releitura do art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal*. Textos para Discussão n. 122. Disponível em http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/243237. Acesso em 02 01 2023.
3. CAVALCANTE FILHO, João Trindade. *Processo Legislativo Constitucional.* Bahia: Editora JusPodivm. 2012.
4. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. O Veto Parcial no Direito Brasileiro. In: CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto. Doutrinas Essenciais: Direito Constitucional, volume IV. São Paulo: RT, 2011, p. 535.
5. MACHADO, Hugo de Brito. Segurança Jurídica e a Hierarquia da Lei Complementar. In: CLÉVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto (orgs.). Doutrinas Essenciais: Direito Constitucional, volume IV. São Paulo: RT, 2011, p. 247.
6. NASCIMENTO, Roberta Simões. O costume constitucional da devolução in limine de medidas provisórias. In: JOTA, 15.09.2021. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/defensor-legis/de-novo-sobre-a-devolucao-de-medidas-provisorias-15092021. Acesso em 02 jan. 2023.
7. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do Processo Legislativo*. São Paulo. Editora Saraiva. 2012.
8. SILVA, José Afonso. *Princípios de Formação das Leis no Direito Constitucional*. 2ª Ed. São Paulo. Revista dos Tribunais. 2006.
9. SILVA, Virgílio Afonso da. *Direito Constitucional Brasileiro*. São Paulo: EdUsp, 2021.

DP-08 – Processo Legislativo na Câmara dos Deputados – Carga horário: 24h

Objetivos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Compreender os conceitos e procedimentos básicos que organizam o processo legislativo no âmbito da Câmara dos Deputados.
- Refletir criticamente sobre a dinâmica do Poder Legislativo.
- Reconhecer os padrões de tramitação e principais incidentes processuais no âmbito da Câmara dos Deputados.
- Compreender os processos especiais típicos mais importantes no âmbito da Câmara dos Deputados, tanto no exercício de sua função legislativa quanto em temas relacionados à responsabilização de agentes políticos e ao sistema constitucional das crises.
- Analisar os precedentes mais relevantes dos processos estudados.

Ementa:

Mesa da Câmara dos Deputados, eleição e atribuições. Lideranças partidárias, colégio de líderes e demais órgãos relevantes. Proporcionalidade partidária: cálculo e problemas. Comissões permanentes e temporárias. Proposições legislativas e sua distribuição. Tramitação conjunta. Regimes de tramitação. Incidentes procedimentais (apensação e desapensação, revisão de despacho de distribuição, prejudicialidade). Processo legislativo nas comissões e tramitação conclusiva: noções gerais. Processo legislativo em Plenário. Apreciação de medidas provisórias no âmbito da Câmara dos Deputados. Tramitação das propostas de emenda constitucional. Tramitação de acordos internacionais. Intervenção Federal, Estado de Defesa e Estado de Sítio. Autorização para a instauração de processo por crime comum em desfavor do Presidente da República. Do processo nos crimes de responsabilidade do Presidente e Vice-Presidente da República e de Ministro de Estado em crimes conexos.

Referências bibliográficas:

1. BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. Estado de Direito, Democracia e Devido Processo Legislativo. In: CLÈVE, Clemerson M; FREIRE, Alexandre (Coords.). *Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014. p. 631-646.
2. BRAGA, Ricardo de João; MIRANDA, Roberto Campos R. Estrutura Organizacional e Processo Decisório Legislativo. *E-Legis*, n. 12, p. 7-29, set/dez 2013.
3. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Questões de Ordem*: banco de dados. Disponível em: www.camara.leg.br
4. CALDEIRA, Nilvia; FEU, Cristiano; NOVAIS, Paulo; SOUSA, Ruthier. *Regimento Interno Facilitado da Câmara dos Deputados*. Brasília, 2020.
5. CAVALCANTE FILHO, João Trindade. *Processo Legislativo Constitucional*. Bahia: Editora JusPodivm. 2012.
6. PINTO, Júlio Roberto de Souza. *Poder Legislativo Brasileiro*: Institutos e Processos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. VIEIRA, Fernando Saboia. *Regras, instituições e decisões na Câmara dos Deputados do Brasil.* Curitiba: Appris, 2019.

DP-09 – Processo Legislativo no Senado Federal – Carga horária: 24h

Objetivos:

- Analisar os conceitos e os procedimentos que organizam o processo legislativo no Senado Federal.
- Refletir criticamente sobre a dinâmica do Poder Legislativo acerca de como ela é efetivamente praticada.

Ementa:

Senado Federal: funcionamento (sede, sessões legislativas, sessões preparatórias). Senadores. Mesa do Senado Federal: composição, eleição e atribuições. Proporcionalidade partidária. Partidos e Blocos Parlamentares. Lideranças, Maioria e Minoria. Liderança do Governo e da Oposição. Comissões parlamentares. Comissões permanentes. Comissões temporárias: internas, externas e parlamentares de inquérito. Composição, organização, direção e competência das comissões. Análise das proposições pelas comissões: reuniões, prazos, emendas, relatores, relatórios e pareceres. Sessões: natureza, duração e fases. Sessão pública e secreta. Processo legislativo: noções gerais. Proposições: espécies. Propostas de emenda à Constituição: iniciativa. Projetos: de lei, de decreto legislativo e de resolução. Requerimentos. Indicações. Pareceres. Emendas. Distribuição de proposições às comissões. Processo legislativo de competência das comissões (terminativo) e do Plenário. Apresentação, leitura, publicação e tramitação das proposições. Retirada de proposições. Tramitação conjunta. Apreciação das proposições em plenário: turnos; discussão e votação. Urgências. Redação final e redação para o turno suplementar. Autógrafos. Emendas da Câmara a projeto do Senado. Proposições de legislaturas anteriores e arquivamento. Prejudicialidade. Proposições sujeitas a disposições especiais: Propostas de Emenda à Constituição; Projetos de Código; Projetos com urgência constitucional; Projetos referentes a atos internacionais. Apreciação das medidas provisórias pelo Senado. Atribuições privativas: funcionamento como órgão judiciário (*impeachment)*; escolha de autoridades; suspensão de execução de lei inconstitucional; atribuições dos arts. 52 e 155 da Constituição. Convocação de Ministro de Estado. Alteração ou reforma do Regimento Interno. Questões de ordem. Princípios do processo legislativo.

Referências bibliográficas:

1. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988).* Disponível em: www.camara.leg.br ou www.senado.leg.br
2. BRUM, Rodrigo; BRAGA, Eduardo (org.). *Regimento Interno do Senado Federal Anotado*. Brasília: Senado Federal, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. CAVALCANTE FILHO, João Trindade. *Processo Legislativo Constitucional*. 4ª ed. Salvador: Ed. JusPodivm. 2020.
4. CASSEB, Paulo Adib. *Do Processo Legislativo*: atuação das comissões permanentes e temporárias. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008.
5. OLIVEIRA, Luciano H. S. *Comentários ao Regimento Interno do Senado Federal*. Brasília: Senado Federal, 2021.
6. REZENDE, Renato M. *O voto secreto parlamentar – seu histórico no Brasil e seu tratamento no Direito Comparado.* Textos para discussão nº 256. Brasília: Senado Federal – Consultoria Legislativa, abr. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td256>.
7. SANTI, Marcos Evandro Cardoso. *Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito*: tensão entre o direito constitucional de minorias e os interesses políticos da maioria. Porto Alegre: José Antonio Fabris Editor, 2007.
8. SENADO FEDERAL. *Questões de Ordem*: banco de dados. Disponível em: www.senado.leg.br
9. SENADO FEDERAL. *Regimento Interno do Senado Federal*. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível em:Regimento Interno - Senado Federal . Acesso em 02 jan. 2023.
10. SILVA, José Afonso da. *Princípios do processo de formação das leis no Direito Constitucional.* 2ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2006
11. VIEIRA JÚNIOR, Ronaldo Jorge Araújo. *O Supremo Tribunal Federal e o controle jurisdicional da atuação do Poder Legislativo*: visão panorâmica e comentada da jurisprudência constitucional. Brasília: Senado Federal, 2007.

DP-10 – Processo Legislativo no Congresso Nacional – Carga horária: 20h

Objetivos:

- Compreender de forma ampla e sistemática o modelo bicameral do Poder Legislativo, com enfoque no Congresso Nacional como estrutura institucional de tal Poder, de forma a entender a lógica e as especificidades do Regimento Comum.
- Identificar os condicionantes históricos que levaram ao modelo atual do bicameralismo e do Regimento Comum.
- Analisar o sistema de comissões mistas, suas diferenças e similaridades com as comissões de cada Casa, e sua influência nas estruturas de poder dentro do Congresso.
- Compreender e interpretar as normas do Regimento Comum de forma a entender o andamento das sessões conjuntas e também a tramitação de matérias específicas, como vetos, matérias orçamentárias e medidas provisórias.
- Desenvolver competência para pesquisa de jurisprudência e decisões seja no Diário do Congresso Nacional ou no banco de dados de questões de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ementa:

O Poder Legislativo na Constituição. Bicameralismo. Congresso Nacional e suas Casas: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Composição e atribuições do Congresso Nacional e competências de suas Casas. Das Reuniões. Das Comissões. A Mesa do Congresso Nacional. Regimento Comum do Congresso Nacional. Sessões conjuntas: direção, objeto, convocação. Lideranças no Congresso Nacional. Comissões Mistas. Comissão Representativa na Constituição e na Resolução nº 3, de 1990-CN. Sessões solenes. Sessões em geral. Matérias legislativas. Vetos presidenciais: apreciação. Projetos de lei orçamentários. Delegação legislativa. Reforma do Regimento Comum. Questões de Ordem. Disposições comuns sobre o processo legislativo. Projetos elaborados por Comissão Mista: tramitação. Disposições gerais e transitórias. Medidas provisórias na Constituição e na Resolução nº 1, de 2002-CN.

Referências bibliográficas:

1. AMARAL JÚNIOR. José Levi Mello do. *Medidas Provisórias e sua conversão em lei*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
2. ARAÚJO, Paulo M. *Bicameralismo e Poder Executivo no Brasil*: revisão de projetos presidenciais entre 1989-2010. Opinião Pública, v. 20, n. 1, p. 67-95, abr. 2014.
3. BEDRITICHUK, Rodrigo. *Considerações sobre a devolução de medidas provisórias no Brasil.* Revista Consultor Jurídico, 20 set. 2021. Disponível em https://www.conjur.com.br/2021-set-20/rodrigo-bedritichuk-devolucao-medidas-provisorias-brasil.
4. _____. *Medidas Provisórias e seu papel no presidencialismo de coalizão*. Revista IELP de Estudos Legislativos e Políticas Públicas, Brasília, p. 32-42, 24 fev. 2021. Disponível em https://www.ielp.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Medidas-Proviso%CC%81rias-e-seu-papel-no-presidencialismo-de-coaliza%CC%83o.pdf .
5. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988).* Disponível em: www.camara.leg.br ou www.senado.leg.br
6. CAVALCANTE FILHO, João Trindade. *Processo Legislativo Constitucional*. 4ª ed. Salvador: Ed. JusPodivm. 2020.
7. CASSEB, Paulo Adib. *Do Processo Legislativo: atuação das comissões permanentes e temporárias*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008.
8. CLÈVE, Clèmerson Merlin. *Atividade legislativa do Poder Executivo*. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
9. SENADO FEDERAL. *Questões de Ordem*: banco de dados. Disponível em: www.senado.leg.br
10. SENADO FEDERAL. *Regimento Comum do Congresso Nacional*. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível em: www.senado.leg.br
11. SILVA, José Afonso da. *Princípios do processo de formação das leis no Direito Constitucional.* 2ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2006

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. VIEIRA JÚNIOR, Ronaldo Jorge Araújo. *O Supremo Tribunal Federal e o controle jurisdicional da atuação do Poder Legislativo: visão panorâmica e comentada da jurisprudência constitucional*. Brasília: Senado Federal, 2007.

DP-11 - Processo Legislativo e o Poder Executivo – Carga horária: 16h

Objetivos:

- Compreender o processo de elaboração normativa do Poder Executivo, as boas práticas regulatórias utilizadas, e a correlação deste processo com a tramitação legislativa.
- Identificar a relação entre o processo normativo do Poder Executivo e o Processo Legislativo.
- Descrever os instrumentos de qualidade regulatória utilizados, em especial, a Análise de Impacto Regulatório.

Ementa:

A elaboração das proposições normativas no Poder Executivo Federal. Decreto nº 9.191/2017. Articulação dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Interlocução do Poder Executivo com o Congresso Nacional antes e durante a tramitação legislativa. O processo de regulamentação das leis pelo Poder Executivo. Decreto nº 10.411/2020. Avaliação de Impacto Regulatório e guias de boas práticas regulatórias.

Referências bibliográficas:

1. ALBUQUERQUE, Kélvia / GUARANYS, Marcelo. *Análise de impacto regulatório e decisões baseadas em evidências,* Jota: 26/04/2018. https://www.jota.info/tributos-e-empresas/regulacao/analise-de-impacto-regulatorio-e-decisoes-baseadas-em-evidencias-26042018
2. BRASIL. Avaliação de Políticas Públicas: Guia prático de análise ex ante. Volume 1. Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688. Acesso em: 17 abr. 2022.
3. BRASIL. *Avaliação de Políticas Públicas*: Guia prático de análise ex post. Volume 2. Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. Disponível em: https://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=34504. Acesso em: 17 abr. 2022.
4. BRASIL. *Decreto nº 9.191*, de 1º de novembro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9191.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.191%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20NO

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VEMBRO%20DE%202017&text=Estabelece%20as%20normas%20e%20as,Rep%C3%BAblica%20pelos%20Ministros%20de%20Estado. Acesso em: 17 abr. 2022.

5. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de orientação*: elaboração de portarias no Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva, Coordenação-Geral de Inovação Gerencial. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_de_orientacao_elaboracao_portarias.pdf. Acesso em: 17 abr. 2022.
6. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Manual de redação da Presidência da República*. Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos. 3. ed., rev., atual. e ampl. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf. Acesso em: 17 abr. 2022.
7. BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 10.411 de 30 de junho de 2020*. Brasília, Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10411.htm. Acesso em: 17 abr. 2022.
8. BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019*. Brasília, Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13848.htm#:~:text=42.-A%20Lei%20n%C2%BA%209.986%2C%20de%2018%20de%20julho%20de%202000,%2DPresidente%20ou%20Diretor%2DGeral. Acesso em: 17 abr. 2022.
9. BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.874*, de 20 de setembro de 2019. Brasília, Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm. Acesso em: 17 abr. 2022.
10. BRASIL. Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (SEAE). *Guia para Elaboração de Análise de Impacto Regulatório* (AIR). Brasília: Ministério da Economia, 2021. 58 p. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/reg/guias-e-manuais/referencias-e-bibliografia-guia-air/guia-de-air_vfinal_150421.pdf. Acesso em: 17 abr. 2022.
11. BRASIL. Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil. *Diretrizes gerais e guia orientativo para elaboração de Análise de Impacto Regulatório–AIR*. Brasília: Presidência da República, 2018. 97p. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/diretrizes-gerais-e-guia-orientativo_final_27-09-2018.pdf/view. Acesso em: 17 abr. 2022.
12. DINIZ, Simone. Interações entre os poderes Executivo e Legislativo no processo decisório: avaliando sucesso e fracasso presidencial. Dados [online]. 2005, v. 48, n. 2, pp. 333-369. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0011-52582005000200004. Acesso em: 17 de abril de 2022.
13. INÁCIO, Magna. Poderes de Agenda do Presidente. In: AVRITZER, Leonardo. *Reforma Política no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 170-174.
14. KERWIN, Cornelius M. *Normatização*: como entidades governamentais escrevem leis e fazem políticas. Rio de Janeiro, Nordica, 1996.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional. São Paulo: Editora FGV, 2000.
16. LIMONGI, Fernando. Estudos Legislativos. In: Martins, Carlos Benedito (Coord.).
17. *Horizontes das ciências sociais no Brasil*: ciência política. São Paulo: ANPOCS, 2010.
18. MENDES, Gilmar Ferreira. *Questões fundamentais de técnica legislativa*. Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado 11 (2007).
19. MENEGUIN, Fernando Boarato; SAAB, Flavio. Análise de Impacto Regulatório: perspectivas a partir da Lei da Liberdade Econômica. Texto para Discussão n° 271. Núcleo de Estudos e Pesquisas. Brasília: Senado, 2020. Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em: 17 de abril de 2022.
20. MIRANDA, Geralda Luiza. Executivo, Congresso e parlamentares na estrutura de delegação legislativa do Brasil republicano. E-Legis Revista Eletrônica Do Programa De Pós-Graduação Da Câmara Dos Deputados, 2012, 9(9), 6–23. Disponível em: https://doi.org/10.51206/e-legis.v9i9.96. Acesso em: 17 de abril de 2022.
21. MONTEIRO, Jorge Vianna. Como Funciona o Governo: Escolhas Públicas na Democracia Representativa. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
22. OCDE. Regulatory Policy Outlook. 2018.
23. OCDE. Recomendação do Conselho sobre Política Regulatória e Governança. Comitê de Política Regulatória. Paris: OCDE, 2012. Disponível em: https://www.oecd.org/gov/regulatory-policy/Recommendation%20PR%20with%20cover.pdf.Acesso em: 17 de abril de 2022.
24. OCDE. *Building an Institutional Framework for Regulatory Impact Analysis*: Guidance for Policy Makers. OECD Publishing, Paris, 2008. Disponível em: https://www.oecd.org/gov/regulatory-policy/40984990.pdf. Acesso em: 17 de abril de 2022.
25. PAULA, Felipe de. Avaliação Legislativa no Brasil: limites e possibilidades. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Direito da USP: 2016.
26. PAULA, Felipe de. *Does Brazil have a Legislative Policy*?. The Theory and Practice of Legislation, p. 1-25, 2016.
27. PESSANHA, Charles. *O Poder Executivo e o processo legislativo nas constituições brasileiras*. In: VIANNA,Luiz Werneck (org.). A democracia e os três poderes no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ, 2002.
28. QUEIROZ, Antônio Augusto de Queiroz. Por dentro do governo: como funciona a máquina política. Brasília: DIAP, 2009.
29. REGO, Antonio Carlos Pojo do. *As relações Executivo-Legislativo no Brasil contemporâneo*. In: PEIXOTO, João Paulo M. (Org.) Governando o Governo: Modernização da Administração Pública no Brasil. São Paulo: Atlas, 2008.
30. SALINAS, Natasha Schmitt Caccia; CERQUEIRA, L. S. . *Análise de impacto regulatório na Lei Geral das Agências e na Lei de Liberdade Econômica*: fundamentos e tensões. Interesse Público, v. 22, p. 217-231, 2020.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31. SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. *Avaliação legislativa no Brasil*: apontamentos para uma nova agenda de pesquisa sobre o modo de produção das leis. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 4, p. 228-249, 2014.
32. SILVA, José Afonso da. Processo Constitucional de Formação das Leis. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

DP-12 – Controle de Constitucionalidade e Processo Legislativo – Carga horária: 20h

Objetivos:

- Analisar as diferentes modalidades de controle de constitucionalidade incidentes sobre o processo legislativo.
- Compreender o papel do controle de constitucionalidade das leis e do processo legislativo à luz da teoria democrática.
- Identificar as principais espécies de controle de constitucionalidade e seus momentos de incidência no processo legislativo.
- Conhecer as tendências recentes no STF e no direito comparado de expansão do controle judicial de constitucionalidade do processo legislativo.

Ementa|:

Poder Judiciário e democracia. Controle preventivo e repressivo de constitucionalidade. O papel das comissões parlamentares no controle de constitucionalidade. Questões de Ordem. Controle judicial de constitucionalidade do processo legislativo. Ações constitucionais e controle concreto-incidental. A doutrina dos atos *interna corporis* e o controle das normas dos regimentais parlamentares. Controle de fatos e prognoses legislativos. Novas tendências no controle judicial de constitucionalidade do processo legislativo.

Referências bibliográficas:

1. BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade Barbosa. *Processo legislativo e democracia*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
2. BARCELLOS, Ana Paula de. *Direitos fundamentais e direito à justificativa:* devido procedimento na elaboração normativa. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
3. BARCELLOS, Ana Paula de. O *STF e os parâmetros para o controle dos atos do poder legislativo*: limitações do argumento das questões interna corporis. Revista de Investigações Constitucionais, v. 8, n. 2, 2021, p. 435-456.
4. BAR-SIMAN-TOV, Ittai. The Puzzling Resistance to Judicial Review of the Legislative Process. *Boston University Law Review*, v. 91, p. 11-274, 2011.
5. BAR-SIMAN-TOV, Ittai. Semprocedural Judicial Review. *Legisprudence*, v. 6, p. 271-300, 2012.
6. BICKEL, Alexander. *The Least Dangerous Branch:* the Supreme Court at the Bar of Politics. 2a. ed. New Haven: Yale University, 1986.

MINUTA
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. BITTENCOURT, Lúcio. *O controle judicial de constitucionalidade das leis*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1968.
8. BORGES, Bianca de Araújo. *A inconstitucionalidade da supressão de prazo regimental na tramitação de proposta de Emenda à Constituição no Senado Federal*. Brasília: [s.n.], 2016.
9. BUSTAMANTE, Thomas / BUSTAMANTE, Evanilda de Godoi. Jurisdição Constitucional na Era Cunha: entre o Passivismo Procedimental e o Ativismo Substancialista do STF. *Direito e Práxis*, n. 13, p. 346-388, 2016.
10. FRICKEY, Phillip. P. / SMITH, Steven S. Judicial Review, the Congressional Process, and the Federalism Cases: an Interdisciplinary Critique. Yale Law Journal, n. 111, p. 1707-1756, 2002.
11. GOLDFELD, Victor. Legislative Due Process and Simple Interest Group Politics: Ensuring Minimal Deliberation Through Judicial Review of Congressional Processes. *New York University Law Review*, v. 79, p. 367-420, 2004.
12. LAAN, Cesar Rodrigues van. *Um panorama recente da apresentação de emendas sem pertinência temática a medidas provisórias pós ADI 5.127*. Consultoria Legislativa do Senado Federal – Texto para Discussão 244, 2018.
13. MARRAFON, Marco Aurélio /ROBL FILHO, Ilton Norberto. Controle de constitucionalidade no projeto de lei de conversão de medida provisória em face dos 'contrabandos legislativos'. In: FELLET, A.; NOVELINO, M. *Constitucionalismo e Democracia*. Salvador: Jus Podium, 2014. p. 235-249.
14. MENDES, Gilmar Ferreira. Controle de constitucionalidade: hermenêutica constitucional e revisão de fatos e prognoses legislativos pelo órgão judicial. *Revista Jurídica Virtual*, v. 8, p. 1-14, 2000.
15. MENDES, Gilmar Ferreira. O habeas corpus como pedra fundamental do processo constitucional brasileiro. In: AL., L. G. M. E. Processo Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. p. 42.1-42.14.
16. OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. Quais os pressupostos de legitimidade da jurisdição constitucional no Estado democrático e direito? Uma justificação democrática do controle de constitucionalidade das leis e do processo legislativo - 19 anos depois. In: BAHIA, A. G. M. F. D. M. *Controle jurisdicional do devido processo legislativo*: história e teoria constitucional brasileira. Belo Horizonte: Conhecimento, 2018. p. 1-30.
17. ROSE-ACKERMAN, Susan / EGIDY, Stefanie / FOWKES, James. *Due Process of Lawmaking*: the United States, South Africa, Germany and the European Union. Cambridge: Cambridge University, 2015.
18. SALINAS, Natasha Schmitt Caccia et. al. O controle judicial de projetos legislativos: uma análise exploratória. *Revista de Informação Legislativa*, n. 225, p. 125-150, 2019.
19. SILVA FILHO, Derly Barreto. *Controle dos atos parlamentares pelo Poder Judiciário*. São Paulo: Malheiros, 2003.
20. WALDRON, Jeremy. *The Core of the Case against Judicial Review*. Yale Law Journal, 1346-1407, v. 115, 2005-2006.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21. WINTGENS, Luc J. *Legisprudence*: Practical Reason in Legislation. Surray: Ashgate, 2012.
22. ZAGREBELSKY, Gustavo; MARCENÒ, Valeria. *Giustizia constituzionale*: Storia, principi, interpretazioni. Bolgona: Mulino, 2007.

DP-13 - Processo Legislativo Orçamentário e os Marcos Legais da Política Fiscal - Carga horária: 24h

Objetivos:

- Compreender o desenho, os marcos regulatórios e os instrumentos do ciclo orçamentário brasileiro, com ênfase nos desafios atuais da governança orçamentária para o processo decisório legislativo.
- Conhecer o desenho constitucional e legal do ciclo orçamentário brasileiro e sua relação com a governança fiscal e a entrega de políticas públicas.
- Identificar os princípios internacionalmente aceitos de boa governança orçamentária e fiscal e compreender o papel do poder legislativo em sua observância.
- Conhecer o modelo de planejamento e programação orçamentária de curto e médio prazos (PPA, LDO e LOA), especialmente quanto à apreciação legislativa das propostas encaminhadas pelo poder executivo e à apresentação de emendas parlamentares.
- Compreender os principais marcos relativos à função fiscalizadora do poder legislativo no acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e da obtenção das metas fiscais.
- Discutir criticamente os desafios e possibilidades de aperfeiçoamento do modelo orçamentário brasileiro para a entrega de resultados mais efetivos de desenvolvimento.

Ementa:

Orçamento público no Brasil. Noções de contabilidade pública. Planejamento governamental estratégico. Processo de Elaboração Orçamentária; Processo Legislativo Orçamentário; Bens públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Responsabilidades e penalidades associadas.

Referências bibliográficas:

1. ALBUQUERQUE, Claudiano et al. *Gestão de Finanças Públicas.* Brasília, 2013.
2. BITTENCOURT, Fernando R. M. *PPA, orçamento e planejamento, primeiro ato*: três personagens à procura de uma história constitucional. 30 anos da Constituição: evolução, desafios e perspectivas para o futuro / organização: Rafael Silveira e Silva. -- Brasília: Senado Federal, 2018, vol. 1. Disponível em https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/30-anos-da-constituicao-evolucao-desafios-e-perspectivas-para-o-futuro-vol.-i/30-anos-da-constituicao-vol.-i.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. BORGES, Ana Claudia C. S. *Governança Orçamentária e Gasto Público no Brasil*: Uma abordagem institucional do processo de definição da despesa em âmbito federal. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de Brasília, 2015.
4. BRASIL. *Decreto nº 10.531*, de 26 de outubro de 2020. Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031.
5. DE TONI, Jackson. *Reflexões sobre o Planejamento Estratégico no Setor Público*. Brasília: Enap, 2021. (Cadernos Enap, 84).
6. FARIA, Rodrigo Oliveira. *As Emendas de Relator-Geral do PLOA nas Normas Regimentais do Congresso Nacional*: Gênese, Configuração e Evolução Histórica. XI Prêmio SOF de Monografias. Brasília, Ministério da Economia – ENAP/SOF, 2022. Disponível em https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/4104/1215449.pdf?sequence=1&isAllowed=y.
7. GADELHA, Sergio R.B. Entendendo o Orçamento Público. Módulo 1 do curso de Introdução ao Orçamento Público. Brasília, ENAP, 2017. Disponível em https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3167/1/Modulo%201%20-%20Entendendo%20o%20Orcamento%20Publico.pdf.
8. GIACOMONI, James & PAGNUSSAT, José Luiz (org.). *Planejamento e orçamento governamental.* Brasília, ENAP: 2006, volumes 1 e 2.
9. OLIVEIRA, Wéder de. Lei de Responsabilidade Fiscal, Margem de Expansão e o Processo Legislativo Federal. Brasília: ESAF, 2004. Monografia premiada em 1º lugar no *IX Prêmio Tesouro Nacional,* 2004. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/IxPremio/conteudo_catalogos_pr9.html
10. ORGANIZATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT. Recommendation of The Council on Budgetary Governance, 2015. Disponível em: https://www.oecd.org/gov/budgeting/Recommendation-of-the-Council-on-Budgetar-Governance.pdf.
11. PARES, Ariel e VALLE, Beatrice. "A Retomada do Planejamento Governamental no Brasil e seus Desafios". *Planejamento e Orçamento Governamental*, James Giacomoni e José Luiz Pagnussat (orgs.). Brasília: ENAP, 2006, pp. 229-270.
12. SANTOS, Rita C.L.F. Agenda formal e agenda substantiva na adesão do Brasil às recomendações de governança orçamentária da OCDE. Capítulo do Livro: *Governança Orçamentária no Brasil*, organizadores Leandro Freitas Couto e Júlia Marinho Rodrigues. Brasília, IPEA, 2021. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38730.
13. SOUZA, Celina. Federalismo e conflitos distributivos: disputa dos estados por recursos orçamentários federais. *Dados – Revista de Ciências Sociais.* Rio de Janeiro, vol. 46, n. 2, pp. 345 a 384, 2003.
14. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. R*elatório de Políticas e Programas de Governo 2017*. Disponível em

MINUTA
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

https://portal.tcu.gov.br/data/files/D4/F5/3F/99/7ADEF610F5680BF6F18818A8/Relatorio_politicas_programas_governo_2017.pdf.

DP- 14 – Fiscalização e Controle do Poder Público – Carga horária: 20h

Objetivos:

- Dialogar sobre como a missão dos órgãos de controle está relacionada com o aprimoramento da Administração Pública e com a construção de uma sociedade menos desigual e mais justa.
- Entender quais as formas de controle da Administração Pública, suas origens, seus fundamentos e os papéis do Poder Legislativo, do Judiciário e no Ministério Público no controle do Poder Público, em especial, no combate à fraude e à corrupção.
- Diferenciar as atribuições do controle interno e externo.
- Conhecer as importantes decisões do STF sobre as competências do controle externo e interno no âmbito federal.
- Compreender os principais conceitos de discricionariedade administrativa e relacioná-los com o papel do controle em relação a atos discricionários.
- Compreender que a margem de liberdade tem seus limites e precisa atender critérios de conveniência e oportunidade.
- Saber diferenciar os controles de legalidade, legitimidade e economicidade.
- Conhecer casos em que o controle pode adentrar no mérito de decisões administrativas discricionárias.
- Entender as diferentes formas de controle estatal numa perspectiva de direito comparado.

Ementa:

Evolução histórica da fiscalização do Estado; Fundamentos do controle do Estado; Discricionariedade administrativa e controle; Instituições e mecanismos de controle interno e externo; O controle do Poder Público numa perspectiva comparada; A fiscalização do Estado exercida pelo Judiciário, pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas: principais mecanismos e peculiaridades.

Referências bibliográficas:

1. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 19ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.
2. BERTONCINI, Mateus. Ato de Improbidade Administrativa: 15 anos da Lei 8.429/1992. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2007.
3. BRASIL. Congresso Nacional. *Relatório Final nº 06, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, envolvendo a 'Operação Sanguessuga', realizada*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela Polícia Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 25 ago. 2008.

4. CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.
5. CHAVES, Francisco Eduardo Carrilho. *Controle Externo da Gestão Pública:* a fiscalização pelo Legislativo e pelos Tribunais de Contas. 2ª ed. Niterói: Impetus, 2009.
6. COMPARATO, Fábio Konder. *Ação de Improbidade*: Lei nº 8.429/92. Competência ao juízo de 1º grau. Boletim dos Procuradores da República, São Paulo, n. 9, p. 6-9, jan. 1999.
7. DELMONDES, Edna. *A interação do Tribunal de Contas com o Parlamento*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
8. DI PIETRO, Maria Sylvia. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2005.
9. FERNANDES, Jorge Ulysses Jacoby. *Tribunais de Contas do Brasil* – Jurisdição e Competência. 1ª ed. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2003.
10. FRANÇA, Phillip Gil. *O controle da administração pública*. 3ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011.
11. FURTADO, Lucas Rocha. *Curso de Direito Administrativo*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.
12. GUALAZZI, Eduardo Lobo Botelho. *Regime Jurídico dos Tribunais de Contas*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1992.
13. GUERRA, Evandro Martins. *Os controles interno e externo da administração pública e os tribunais de contas*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2003.
14. GUERRA, Fernando Martins. *Os controles interno e externo da Administração Pública*. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
15. JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 7ª ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.
16. MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo.* 4ª ed. Niterói: Impetus, 2010.
17. MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007.
18. MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.
19. SANTI, Marcos Evandro Cardoso. *Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito.* Tensão entre o direito constitucional de minorias e os interesses políticos da maioria. *Jo*sé Antonio Fabris Editor. Porto Alegre. 2007.
20. SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
21. _____. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Malheiros, 2004.
22. SPECK, Bruno Wilhelm. *Os Custos da Corrupção.* São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.
23. VIEIRA JUNIOR, Ronaldo Jorge Araujo. *O Supremo Tribunal Federal e o Controle Jurisdicional da Atuação do Poder Legislativo:* Visão Panorâmica e Comentada da Jurisprudência Constitucional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2007.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DP-15 – Comissões Parlamentares de Inquérito – Carga horária: 14h

Objetivos:

- Compreender a razão de ser, os poderes, os fins e os limites de atuação de uma comissão parlamentar de inquérito, assim como suas regras básicas de funcionamento.
- Desenvolver o raciocínio crítico a respeito do instituto da CPI, contextualizando-o na Constituição Federal e na História.
- Refletir sobre a conveniência e a propriedade dos limites impostos pelo Supremo Tribunal Federal e o alcance do poder de fiscalização do Poder Legislativo.

Ementa:

Fiscalização do Poder Legislativo. Contexto Histórico. Princípio de Montesquieu. Caso *Sinclair vs. United States* (1929). Limites da CPI. Criação da CPI. Fatos Conexos. Poderes de investigação da CPI. Reserva de Jurisdição. Lei 1.579/52. Código de Processo Penal como norma subsidiária. Lei de Abuso de Autoridade. Sigilo da investigação. Papel do Advogado. Conflito testemunha x investigado. Crimes contra a CPI. Análise de casos no Congresso Nacional. Relatório Final.

Referências bibliográficas:

1. ALVES, José Wanderley B. *Comissões Parlamentares de Inquérito:* poderes e limites de atuação. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2004.
2. CASSEB, Paulo Adib Casseb. "Processo legislativo: atuação das comissões permanentes e temporárias", RT, 2008.
3. QUEIROZ, Marcelo. *CPI* – Sua Utilização no Âmbito da União, Estados e Municípios. 2018.
4. QUEIROZ FILHO, Gilvan Correia. *O controle judicial de atos do poder legislativo*, Brasília Jurídica, 2001.
5. SILVA FILHO, Derly Barreto. *Controle dos atos parlamentares pelo Poder Judiciário*, São Paulo: Malheiros, 2003.
6. SANTI, Marcos Evandro C. *Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito*: Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2007.
7. _. "As CPIs e o Planalto", Prismas, 201
8. Supremo Tribunal Federal. *Publicação temática sobre CPIs* (atualizada até 2016). http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoPublicacaoTematica/anexo/CPI.pdf

DP-16 – Transformação Digital nos Parlamentos – Carga horária: 16h (híbrida)

Objetivos:

- Compreender o conceito e analisar as práticas de Democracia Digital, especificamente em relação ao Legislativo e aos mandatos parlamentares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Conhecer tipos variados de inovações democráticas digitais.
- Perceber a relação dialética entre a sociedade e o parlamento, levando-se em conta a análise dos meios de comunicação, tradicionais e novos (internet), que afetam essa relação.
- Contextualizar os impactos sociais, organizacionais e políticos das novas TICs no Poder Legislativo.
- Analisar a influência de tal fenômeno na modernização do Legislativo e na qualidade da democracia.

Ementa:

Democracia digital. Redes sociais e "plataformização" da política. Parlamento aberto. Participação e deliberação digital. Inovação digital na política. Parlamento digital e mandato digital.

Referências bibliográficas:

1. BARROS, A. T.; BERNARDES, C. B. ; RODRIGUES, M. R. . Brazilian Parliament and digital engagement. *The Journal of Legislative Studies***,** v. 22, p. 540-558, 2016.
2. BARROS, A. T.; BERNARDES, C. B. ; FARIA, C. F. S. ; BUSANELLO, E. . Do egocasting aos gabinetes digitais: o uso de *lives*, *stories* e *podcasts* pelos deputados federais brasileiros. *Contextualizaciones Latinoamericanas*, v. 12, p. 7-23, 2021.
3. BERNARDES, C. B.. Engajamento público e o uso institucional do Facebook nas assembleias legislativas da Região Sudeste**.** *Revista de Sociologia e Política*, v. 28, p. 1/e003-26, 2020.
4. BERNARDES, C. B.. Possibilidades e Obstáculos na Gestão de Perfis em Redes Sociais pelas Assembleias Legislativas de Região Sudeste do Brasil. *E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados,* v. 14, p. 12-38, 2021.
5. GOMES, W. *A Democracia no Mundo Digital:* história, problemas e temas. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2018.
6. GLOBAL CENTRE FOR ICT IN PARLIAMENT. *World E-Parliament Report,* United Nations, Inter-Parliamentary Union, 2020.
7. SANTOS, F. *Congresso Remoto:* A Experiência Legislativa Brasileira em Tempos de Pandemia. Ed. Eduerj, Rio de Janeiro, 2021.
8. SIMON, J.; BASS, T.; BOELMAN, V. *Digital Democracy.* The tools transforming political engagement. January 2017. UK: Nesta.

DP-17 – Tópicos Especiais em Processo Legislativo – Carga horária: 8h (híbrida)

Objetivos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Debater temas emergentes com base na bagagem teórico-prática adquirida ao longo do curso.
- Problematizar o papel e as ações do Parlamento Brasileiro no enfrentamento de assuntos ainda pouco tratados.

Ementa:

A disciplina de Tópicos Especiais em Processo Legislativo busca acomodar debates pertinentes ao curso que: (a) se relacionam à questões complexas e específicas das agendas urgentes enfrentadas pelo Congresso no decorrer do período da especialização; (b) não tenham sido enfrentados de forma direta em nenhuma das outras disciplinas, mas que guardem relevância para o desenvolvimento das atividades pedagógicas; ou (c) que já tenham sido tratados previamente, mas que careçam de aprofundamento em razão de sua complexidade ou escopo. Os sete encontros programados serão organizados pela Coordenação Pedagógica do curso que planejará a forma de realização das atividades e selecionará convidados cuja expertise possa contribuir para a reflexão da turma dentro do assunto proposto. Alternativamente, poderá ser proposto ao corpo discente a participação em evento(s) externo(s) qualificado(s) de interesse para o alcance do propósito da disciplina, sendo oportunizado aos alunos a sistematização e o debate das aprendizagens ao longo da carga horária do componente curricular.

Referências bibliográficas:

1. CAVALCANTE FILHO, João Trindade. *Processo Legislativo Constitucional.* 5ª edição. São Paulo: Editora JusPodivum, 2022.
2. SANTOS, Fabiano (org.). *Congresso remoto*: a experiência legislativa brasileira em tempos de pandemia [recurso eletrônico]. 1. ed. - Rio de Janeiro: EdUERJ, 2021. Disponível em https://eduerj.com/?product=congresso-remoto-a-experiencia-legislativa-brasileira-em-tempos-de-pandemia . Acesso em 8 de agosto de 2022.
3. MARTÍN, E. *Ler, escrever e publicar no mundo das ciências sociais*. Sociedade e Estado. 2018 Sep. 33:941-61. Disponível em: https://www.scielo.br/j/se/a/JYbHYQcqG6kLHKSGmbxhHBG/?lang=pt&format=html . Acesso em 8 de agosto de 2022
4. MORAU, Caio; OLIVEIRA, Carlos Eduardo Elias de (org.). *Processo Legislativo:* Teoria e Prática . São Paulo: Editora JusPodivum, 2022.

11. CORPO DOCENTE

O corpo docente será constituído, preferencialmente, por servidores do quadro do Senado Federal, sem prejuízo da participação de professores convidados de outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instituições, que, por suas qualificações, complementam a formação oferecida pelos docentes internos.

Também consideram-se integrantes do corpo docente os que desempenham atividades educacionais na qualidade de orientadores, avaliadores, examinadores e coordenadores geral e pedagógico.

Além de ministrar aulas, os docentes podem participar dos programas de pesquisa e extensão, orientação e avaliação de trabalhos acadêmicos, assim como de outras atividades educacionais. Poderão também frequentar eventuais oficinas pedagógicas com o objetivo de aprimoramento e atualização nas práticas e estratégias didáticas.

A definição do quadro docente do curso é feita com base na Instrução Normativa do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB Nº 1, de 2021 e do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Eventuais alterações no quadro de docentes durante a execução do curso deverão ser objeto de análise do Comitê Científico-Pedagógico (CCP) do ILB.

12. METODOLOGIA

A proposta didático-pedagógica busca propiciar condições para a produção, integração e disseminação do conhecimento para aprimorar o Legislativo em benefício da sociedade, propondo condições para uma aprendizagem ativa e colaborativa, na qual a interação entre fundamentos teóricos e práticos será estimulada.

Serão implementadas a modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância). As disciplinas que são ofertadas na modalidade a distância tem o acompanhamento pedagógico de um professor/tutor e utilizam diversos recursos e ferramentas da plataforma Saberes como apoio didático. As híbridas podem usar a sala de aula remota e online e/ou o ambiente de ensino-aprendizagem Saberes.

A estruturação do conteúdo do curso está baseada na seleção das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, entre as quais devem ser destacadas: analisar e articular ideias apresentadas em textos associados à área de saber; desenvolver postura reflexiva, crítica e proativa no exercício da função pública; identificar problemas e propor soluções; desenvolver comunicação adequada ao estabelecimento do entendimento necessário ao cumprimento dos objetivos definidos; refletir e atuar criticamente sobre as práticas cotidianas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do exercício profissional; compreender, de forma sistêmica, o valor de sua contribuição para a Instituição; ter iniciativa e consciência das implicações de sua conduta ética e de compromisso com o Parlamento e com o Estado democrático Brasileiro.

Nesse contexto, a dinâmica em sala de aula partirá da definição dos conteúdos teóricos e conceituais, abordando em seguida, necessariamente, as práticas do Direito Parlamentar, dentre elas: a elaboração dos projetos de leis, a formulação de emendas e requerimentos, o estudo e a análise de proposições legislativas, o exame de decisões judiciais que impactam as atividades parlamentares, a elaboração de orientação para a atuação dos parlamentares, a identificação de oportunidades para o exercício das competências de fiscalização e controle do Poder Legislativo.

As atividades pedagógicas são apoiadas em aulas presenciais expositivas (ou vídeo aulas nas disciplinas ofertadas na modalidade a distância) e dialogadas, debates, leitura crítica de textos, exercícios de simulação e análise de problemas reais, trabalhos individuais e/ou em grupo, podendo ser desenvolvidos também estudos de caso e pesquisas de campo, seminários e palestras com outros profissionais internos ou externos, a critério da coordenação do curso e dos docentes responsáveis por cada disciplina.

Além das atividades letivas, outro ponto essencial ao sucesso do curso é o desenvolvimento, pelo aluno, de um projeto de pesquisa vinculado às práticas de trabalho que implicará maior envolvimento com o programa de formação e culminará na elaboração do trabalho de conclusão de curso, essencial à obtenção do certificado de curso de pós-graduação *lato sensu*.

13. INTERDISCIPLINARIDADE

O conteúdo programático do curso abrange não apenas a área do Direito propriamente dita, mas também diversas áreas complementares, como Sociologia, História, Economia e Ciência Política, que serão integradas de modo natural em face da interconexão dos assuntos a serem abordados.

Em um programa de formação com essas características, a interdisciplinaridade torna-se elemento intrínseco, pois seus componentes curriculares distribuem-se por diversas áreas do conhecimento. A percepção das inter-relações entre as matérias deverá ser

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assegurada pela definição dos objetivos dos componentes curriculares, assim como pela identificação do elo entre cada uma delas e o arcabouço conceitual e prático que se pretende desenvolver. O diálogo entre as áreas envolvidas também será garantido durante a elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa que dará origem ao trabalho de conclusão do curso que, mesmo situado em uma área específica, deverá estar associado a todo o conjunto das disciplinas do curso.

14. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

A ação educacional está prevista no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal (PCASF - 2023). O documento foi aprovado pelo Conselho de Supervisão do ILB em 05 de dezembro de 2022, cuja ata da reunião deliberativa foi publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 8620, Seção 1, de 26 de dezembro de 2022.

15. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

O ILB, enquanto Escola de Governo, é autorizado pelo art 16, Anexo IV, do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF) – aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022 –, a reservar vagas das ações internas de capacitação para servidores públicos de outros Órgãos da União, Distrito Federal, Estados e Municípios. O objetivo é permitir a multiplicação do conhecimento legislativo para importantes atores institucionais e gerar um trabalho simbiótico de alcance e ganho institucional para o país, com demais escolas de governo do Legislativo e de órgãos federais parceiros.

O mesmo dispositivo normativo ressalta que se deve considerar os seguintes fatores na disponibilização de vagas: demanda e necessidade de capacitação dos servidores do Senado, dos órgãos parceiros, bem como a existência e termos da relação de cooperação educacional firmada entre o Senado Federal e o órgão beneficiado.

Diante do número significativo de candidatos do Senado Federal que não conseguiram ser atendidos na edição do curso em 2021/2022, bem como dos 27 novos gabinetes de senadores eleitos que tomam posse em 1º de fevereiro de 2023, serão disponibilizadas 10% das vagas (5) para os órgãos parceiros:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (CEFOR);
2. Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do Tribunal de Contas da União;
3. Escola do Legislativo da Câmara Distrital do Distrito Federal (CLDF/ELEGIS).

Órgãos parceiros e instrumentos de parceria	
CEFOR	ACT 0008/2018 celebrado entre Câmara dos Deputados e Senado Federal, por intermédio do ILB. - Vigência: 31/08/2018 a 30/08/2023. - Extrato do ACT vigente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), nº 172, Seção 3, nº p. 171, de 05/09/2018.
ISC	Termo aditivo ao PI 0007/2013 firmado pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União. - Vigência: 12/07/2013 a 11/07/2023. - Extrato do Termo Aditivo do PI publicado no Diário Oficial da União, nº 135, Seção 3, p. 128, de 16/07/20218.
CLDF/ELEGIS	PI 0008/2019 firmado com a participação do ILB e a CLDF. - Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2024. - Extrato do PI vigente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), nº 234, Seção 3, Pág. 163, de 04/12/2019.

Para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar, 2ª edição, o SF, mediante o ILB, é responsável pela promoção, realização e manutenção do curso: coordenação geral e pedagógica; seleção discente; seleção e pagamento de facilitadores de aprendizagem das disciplinas; seleção e pagamento de orientadores e avaliadores dos discentes do quadro funcional do Senado Federal; operacionalização das aulas e seminários; oferta de condições físicas, tecnológicas e didático-pedagógicas; organização das bancas avaliadoras do trabalho de conclusão do curso (TCC) e certificação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aos parceiros cabe o pagamento das Gratificações por Encargo de Curso ou Concurso (GECCs) referente aos orientadores e avaliadores de TCC dos alunos oriundos dos seus órgãos. Neste caso, o pagamento aos docentes é feito de acordo com as respectivas normas internas, segundo os valores e condições praticados pelo órgão promotor conveniado. Alternativamente ao pagamento de GECC aos orientadores e avaliadores de TCC destes alunos, poderá ser ofertada, pelos parceiros, colaboradores educacionais voluntários.

Dentro das atribuições e competências delineadas na parceria, e havendo necessidades imprevistas, pode ser solicitado ao órgão conveniado eventual apoio para a realização do curso, como cessão de espaço físico ou apoio de tecnologia da informação, a ser atendido conforme a disponibilidade de cada entidade.

São os seguintes os parceiros institucionais do curso:

Quadro de distribuição das vagas para o Senado Federal e parceiros institucionais do curso após ajustes de vagas e matrículas, em consonância com o Edital

Parceiro institucional	Nº de vagas
SENADO FEDERAL	41
Parceiros Institucionais até 10%	4
Total	**45**

* Em caso de não ocorrer a plena ocupação das vagas destinadas aos servidores do Senado Federal, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por servidores de órgãos parceiros. Do mesmo modo, a regra se aplica à situação inversa, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos implicados na consecução da ação educacional.

16. TECNOLOGIA

As aulas presenciais contarão com o apoio dos recursos tecnológicos disponíveis nas instalações do ILB, tais como: quadro branco, projetor, TV, computador, vídeo, DVD e equipamento de áudio e *flipchart*. Já as aulas a distância utilizarão a plataforma Saberes com diversas ferramentas, como videoaulas e e-books para disponibilização dos conteúdos didáticos, fóruns, enquetes, wikis, para debates e construções colaborativas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conhecimentos, além da ferramenta “tarefas” para envio ou elaboração de trabalhos acadêmicos.

A sala de aula da especialização contará com tecnologia que permitirá o desenvolvimento de aulas híbridas, com participação presencial e remota, a ser acionada a critério da coordenação do curso. Será utilizada para a comunicação entre a coordenação e os discentes uma lista de e-mails e, conforme o caso, grupos de aplicativo de mensagens. As listas serão utilizadas para a distribuição e circulação de informações oficiais oriundas das coordenações do curso e do suporte das áreas técnicas do ILB, enquanto os grupos de aplicativos serão destinados ao intercâmbio entre a coordenação, os discentes e docentes para a troca de orientações pontuais e comunicados cotidianos. Projetores multimídia estarão disponíveis para utilização pelo corpo docente e discente em suas atividades.

17. INFRAESTRUTURA FÍSICA

As atividades pedagógicas presenciais no âmbito do Senado Federal, ocorrerão no prédio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), Bloco 12, na Unidade de Apoio V, do Senado Federal. Esse ambiente comporta a equipe técnica e pedagógica e atende às atividades de ensino. As três salas de aula existentes estão integralmente equipadas com quadro branco, projetor, TV, computador, vídeo, DVD e equipamento de áudio e *flipchart*. As salas têm capacidades variáveis (35, 40 e 45 lugares). O ILB conta, ainda, com um auditório com capacidade para até cem pessoas, com capacidade para eventos presenciais e online.

Sempre que necessário, dependendo das características do curso ou evento a ser realizado, o ILB poderá utilizar a infraestrutura do Senado Federal, como auditórios, salas para videoconferência, entre outros equipamentos.

Atualmente, os alunos contam, ainda, com o serviço oferecido pela Biblioteca Acadêmico “Luiz Viana Filho”, do Senado Federal, que dispõe de acervo especializado em Ciências Sociais, com cerca de 60% das obras na área de Direito. A Biblioteca disponibiliza aproximadamente 200.000 livros, 6.000 títulos de periódicos, 8.000 obras raras, 3 milhões de recortes de jornais, a Coleção Senador Luiz Viana Filho com 12.000 volumes, a Coleção de Depósito Legal, com as obras editadas pelo Senado Federal, e a biblioteca digital, com cerca de 250.000 documentos em texto completo e acesso a diversos bancos de dados para pesquisa.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18. SELEÇÃO E MATRÍCULA

A seleção dos candidatos do Senado Federal será regida por meio de edital específico. O processo consiste de prova específica unificada em data única, sem segunda chamada, em qualquer hipótese, seguida de análise de currículo e carta de propósito. A prova específica, a análise de currículo e a da carta de propósito serão realizadas sob supervisão da coordenação do curso, por meio de examinadores selecionados pelo ILB.

A classificação obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos e não ultrapassará o limite de vagas fixado, sendo desclassificados os candidatos que falharem em fornecer todos os documentos necessários à sua avaliação ou, ainda, que não obtiverem os níveis mínimos de aproveitamento definidos pela comissão. Deve-se destacar que a classificação do candidato é válida exclusivamente para matrícula no curso e turma para o qual realizou o processo seletivo. Ademais, para a realização da inscrição, os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no regulamento de participação dos cursos de pós-graduação do ILB.

As instituições parceiras e órgãos do Senado Federal que porventura contarem com vagas reservadas poderão organizar a seleção de seus discentes de acordo com critérios próprios, observado o cumprimento das exigências formais mínimas aplicáveis, e deverão comunicar à coordenação do curso o nome dos indicados até três dias úteis antes do início do período destinado às matrículas. Faculta-se às instituições parceiras e órgãos do Senado Federal que contem com vagas reservadas solicitar que tais reservas sejam preenchidas por meio do processo seletivo já organizado pelo ILB.

19. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

19.1 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem do aluno é realizada por disciplina e leva em conta a assiduidade e o aproveitamento discente. Para obter aprovação em cada componente curricular, além da frequência mínima, cada aluno deve atingir os objetivos de aprendizagem e desempenho propostos no plano de ensino. Os alunos são avaliados mediante a aplicação de atividades estipuladas pelo facilitador de aprendizagem e apresentadas por este no primeiro

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dia de aula de cada disciplina, por meio do plano de ensino. As avaliações podem consistir em provas, trabalhos individuais ou em grupo, participação em sala de aula ou outros instrumentos definidos pelo facilitador de aprendizagem, que atestem o efetivo aprendizado dos alunos. Espera-se que a aferição de aprendizagem seja realizada com base em mais de um instrumento. Já a avaliação do trabalho de conclusão de curso (TCC) será realizada por intermédio de banca examinadora.

Em consonância com os arts. 26, 27 e 31 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do ILB, após a conclusão de cada disciplina o aluno poderá obter nota entre 0 a 10, permitindo-se apenas uma casa decimal. A conclusão bem-sucedida do curso requer que o aluno obtenha: (a) em cada disciplina, nota final igual ou superior a 6,0 (seis); (b) em cada disciplina, frequência igual ou superior a 75% do total de aulas; (c) menção "aprovado" (nota mínima 6,0) no trabalho de conclusão de curso (TCC).

O aluno pode apresentar recurso em face do resultado da avaliação de cada disciplina, a ser interposto exclusivamente pelo interessado na secretaria do curso, nos 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação do resultado da avaliação. Nos casos de provas, assiste ao aluno o direito de pedir vistas da avaliação. Depois de esgotado o prazo para apresentação do recurso, a coordenação pedagógica notificará o recorrente da decisão do professor em até 10 dias úteis.

19.2 Autoavaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela condução dos processos de avaliação internos do ILB, bem como por sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O processo de autoavaliação é feito de modo amplo, contínuo e cíclico, sendo desenvolvido na perspectiva de ter seu nível de complexidade ampliado ao longo do tempo, de acordo com o crescimento dos cursos do ILB. Tem como objetivo avaliar e analisar todos os aspectos relevantes e importantes na Instituição, com o intuito de buscar o desenvolvimento integral e a melhoria constante na qualidade do processo educacional do Instituto Legislativo Brasileiro.

A CPA do ILB envolve alunos, professores, funcionários, gestores, egressos e representantes da sociedade para discussão do processo de autoavaliação e para elaboração de instrumentos de pesquisa e de relatórios. Busca a efetiva mensuração da qualidade dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

processos vinculados aos programas de ensino desenvolvidos, assim como a avaliação dos instrumentos empregados.

20. CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

A frequência dos alunos às aulas é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% da carga horária inerente à disciplina ou à atividade e será controlada por meio de formulário próprio. Não é permitido o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei, e o aluno que não obtiver a frequência mínima exigida do total das aulas ou atividades programadas será reprovado por falta (RF). No caso das disciplinas ministradas em formato híbrido e EAD, a contabilização de frequência ocorrerá, conforme disposto no plano de ensino do respectivo componente curricular.

21. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC:

Os alunos devem apresentar uma monografia ou um artigo científico como trabalho de conclusão de curso (TCC). Trata-se de estudo reflexivo, sistemático, original e individual, resultado de investigação científica ou produção intelectual, sobre problema de pesquisa vinculado preferencialmente à ação do servidor. O TCC é uma oportunidade privilegiada para produção e sistematização de determinado conhecimento, que poderá ser útil tanto para a formação pessoal e profissional do autor, como para a melhoria das atividades legislativas no Senado Federal e dos demais órgãos de origem dos alunos.

O artigo e a monografia deverão ser elaborados e formatados de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e com as orientações e modelos disponibilizados pelo ILB, observadas as seguintes condições:

a) O artigo científico completo deverá conter no mínimo 20 e no máximo 40 páginas, excluídos os elementos pré-textuais e pós-textuais.
b) A monografia completa deverá conter no mínimo 40 e no máximo 100 páginas, excluídos os elementos pré-textuais e pós-textuais.
c) O artigo será constituído pelos seguintes elementos:
    1. Resumo (em português e em uma língua estrangeira);

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Sumário (apenas para a monografia);
3. Introdução;
4. Desenvolvimento;
5. Conclusões ou considerações finais; e
6. Referências.

d) A introdução do trabalho deverá comunicar, de forma clara, o problema estudado.

e) O desenvolvimento do trabalho deverá explicitar a metodologia e o referencial teórico adotados.

f) Nas referências deverão ser incluídos apenas os autores e obras mencionados no texto, observando-se as normas da ABNT.

Cada aluno escolherá o seu orientador dentre os nomes disponíveis em banco de orientadores fornecido pela respectiva Escola de Governo a que estiver vinculado.

Estes orientadores, no caso do Senado Federal, serão classificados por meio de chamada pública interna realizada pelo Instituto Legislativo Brasileiro. As instituições parceiras poderão indicar possíveis orientadores desde que atendam aos requisitos, de forma análoga, do chamamento.

Cada orientador poderá assumir a orientação de no máximo cinco discentes para este curso, observados os demais limites estabelecidos nos regulamentos do ILB.

A atividade de elaboração do TCC, correspondente a 60 horas/aula, será realizada em 90 dias a contar do encerramento das disciplinas regulares do curso.

A banca de TCC poderá ser antecipada desde que cumpridas as seguintes exigências: 1) anuência do orientador, do avaliador e do aluno; 2) entrega do TCC com, no mínimo, 7 dias de antecedência da data da banca; e 3) contratações do orientador e do avaliador já autorizadas ou efetivadas pelos órgãos parceiros.

A avaliação do TCC é realizada por banca constituída por, pelo menos, orientador e avaliador, que levarão em conta a qualidade do conteúdo do trabalho e a observância das regras técnicas aplicáveis à elaboração de trabalhos acadêmicos.

O processo de escolha do avaliador será realizado pelo discente e pelo docente-orientador, dentre os candidatos habilitados conforme o órgão de origem do aluno. Haverá sessão pública de defesa do TCC perante a banca examinadora, sob presidência do orientador, que poderá se reunir fisicamente ou por meio da plataforma de videoconferência. Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados à comunidade científica em evento a ser organizado pelo ILB na sequência da formatura do curso.

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os TCCs apresentados recebem da banca avaliadora as menções "**aprovado**", "**em reformulação**", ou "**reprovado**". Os critérios de formalização e avaliação constam do manual específico do TCC.

No caso de "**reformulação"**, as modificações sugeridas devem ser efetuadas pelo discente no prazo determinado pela Banca, não superior a 30 (trinta) dias, e reapresentadas ao presidente da banca, que atestará a validade das modificações realizadas, a fim de que o trabalho possa ser considerado aprovado ou reprovado.

Uma cópia dos trabalhos aprovados deverá ser depositada na Biblioteca do Senado até 31 de março de 2025, de forma a permitir a difusão dos conhecimentos consolidados por meio da ação educacional.

22. CERTIFICAÇÃO:

O curso é certificado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o aluno deve ter cursado todas as disciplinas como aluno regular e ter obtido, em cada uma delas, média igual ou superior a 6,0 (seis), com frequência igual ou superior a 75% da carga horária, devendo ter recebido, ainda, o conceito "aprovado" no trabalho de conclusão do curso, de acordo com calendário e demais regras estabelecidas.

23. INDICADORES DE DESEMPENHO:

- Indicadores de resultados:

Indicador	Fórmula	Meta
Vagas preenchidas	Alunos matriculados * 100 / vagas disponíveis	100%
Evasão esperada	Desistência * 100 / alunos matriculados	≤10%
Alunos formados	Alunos formados * 100 / alunos matriculados	≥85%
Alunos reprovados	Alunos reprovados * 100 / alunos matriculados	≤5%

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Publicações de artigos do corpo discente	Trabalhos publicados * 100 / alunos formados	90%
Rendimento médio por disciplina	∑ notas finais da disciplina * 100 / alunos regulares	≥70%
Rendimento médio do TCC	∑ notas finais do TCC * 100 / TCC avaliado em Banca	≥70%
Rendimento médio por curso	∑ Rendimento médio por disciplina/ quantidade de disciplinas do curso	≥70%
Frequência média observada por disciplina	∑ de frequência dos alunos da disciplina / alunos regulares	≥80%
Frequência média observada no curso	∑ de Frequência média observada por disciplina / quantidade de disciplinas do curso	≥80%

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Indicadores de infraestrutura:

Indicador	Fórmula	Meta
Instalações Gerais	∑ dos quesitos de "Instalações Gerais" avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de formulários	≥80%
Sala de Aula	∑ dos quesitos de "Sala de Aula" avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de formulários	≥80%
Serviços	∑ dos quesitos de "Serviços" avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de formulários	≥80%
Biblioteca	∑ dos quesitos de "Biblioteca" avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de formulários	≥80%
Coordenação	∑ dos quesitos de "Coordenação" avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de formulários	≥80%

- Indicadores de efetividade do curso:

Indicador	Fórmula	Meta
Disciplinas	∑ das disciplinas avaliadas como ≥ "bom" / quantidade total de disciplinas	≥80%
Material instrucional	∑ dos materiais instrucionais das disciplinas avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de disciplinas	≥80%
Corpo docente	∑ dos professores avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de professores	≥80%
Impacto Profissional	∑ dos impactos profissionais das disciplinas avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de disciplinas	≥80%

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS, ENCARGOS E SOMATÓRIO DE CUSTOS ESTIMADOS MÁXIMOS PARA O SENADO FEDERAL E ÓRGÃOS PARCEIROS

Quadro 1 – Distribuição dos custos estimados máximos com o pagamento de GECC para o Senado Federal, considerando todas as disciplinas do curso, a fase de seleção discente e a elaboração do trabalho de conclusão de curso.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	ENCARGO	TITULAÇÃO	VALOR EM R$
DP-01	Introdução aos Estudos Legislativos	28	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 9.912,00
DP-02	Teoria da Constituição, Organização do Estado e Direitos Fundamentais	28	Facilitador de aprendizagem	Doutor*	R$ 9.912,00
DP-03	Teoria da Legislação	20	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 7.080,00
DP 04	Avaliação de Políticas Públicas	16	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$5.664,00
DP -05	Metodologia de Pesquisa Científica	32	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 11.328,00
DP-06	Metodologia da Legística	28	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 9.912,00
DP-07	Processo Legislativo Constitucional	20	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 7.080,00
DP-08	Processo Legislativo na Câmara dos Deputados	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 8.496,00

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DP-09	Processo Legislativo no Senado Federal	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 8.496,00

DP-10	Processo Legislativo no Congresso Nacional	20	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 7.080,00
DP-11	Processo Legislativo e o Poder Executivo	16	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 5.664,00
DP-12	Controle de constitucionalidade e processo legislativo	20	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 7.080,00
DP-13	Processo Legislativo Orçamentário e os Marcos Legais da Política Fiscal	24	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 8.496,00
DP-14	Fiscalização e Controle do Poder Público	20	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 7.080,00
DP-15	Comissões Parlamentares de Inquérito	16	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 5.664,00
DP-16	Transformação Digital nos Parlamentos	16	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 5.664,00
DP-17	Tópicos Especiais	8	Facilitador de aprendizagem	Doutor	R$ 2.832,00
Subtotal (a)		**360h**			**R$127.440,00**

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	*Seleção de discentes	30h/a	Examinador	Doutor	R$ 6.516,90
	**TCC	**315h/a**	**Orientador**	**Doutor**	**R$ 111.510,00**
	***TCC	**135h/a**	**Avaliador**	**Doutor**	**R$ 43.445,70**
	****	240h/a	Coordenador-geral	Doutor	R$ 54.067,20
	****	240h/a	Coordenador pedagógico	Doutor	R$ 54.067,20
Subtotal (b)		**960h/a**		**R$ 269.607,00**	
*	Estimando trabalho de elaboração de prova e correção na proporção de 6 alunos por hora de trabalho considerando uma expectativa de 90 candidatos e dois examinadores, subdividindo a carga horária (15h cada).				
**	45 alunos sendo orientados durante 7 h/a para cada um				
***	45 alunos tendo seus trabalhos avaliados com 3 h/a para cada um				
****	Trabalho a ser executado durante o prazo máximo de 24 meses com média mensal de 10 horas/aula				
TOTAL (a+b)		**1320h/a**		**R$ 397.047,00**	

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I

LISTA NOMINAL INICIAL DOS FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR

Encargo	Nome	Titulação mínima	Lattes
Facilitador - DP1	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP2	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP3	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP4	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP5	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP6	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP7	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP8	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP9	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP10	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP11	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP12	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP13	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP14	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP15	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP16	A definir	Mestrado	
Facilitador - DP17	A definir	Mestrado	

MINUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9CC3F6F004D519A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Gabinete administrativo do ILB

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ CIENTÍFICO PEDAGÓGICO DO DIA 17/02/2023

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, o Comitê Científico-Pedagógico do ILB (CCP) reuniu-se, via Plataforma Microsoft Teams, para deliberar sobre os seguintes itens: I – Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar (Edição 2023) (Documentos SIGAD n.º 00100.009906/2023-66-1 e 00100.029401/2023-18-2). Item II – Projeto Técnico-Pedagógico para oferta, em 2023, do Curso de Extensão em Assessoria Parlamentar (Documento SIGAD n.º 00100.015742/2023-14-1). Item III – Seleção de facilitador de aprendizagem do Curso de Processo Legislativo Constitucional (Documento SIGAD n.º 00100.029445/2023-48). Item IV – Seleção de facilitador de aprendizagem do Curso de Processo Legislativo Orçamentário. (Documento SIGAD n.º 00100.029436/2023-57). Item V – Apreciação do Acordo de Cooperação Técnica – ACT a ser celebrado entre o Senado e a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul / Polícia Legislativa do Rio Grande do Sul (Documento SIGAD n.º 00100.155549/2022-23). Presentes os membros: Luis Fernando Pires Machado, Presidente do CCP e, cumulativamente, Diretor Executivo do ILB em exercício; Sr. Ivan Furlan Falconi, representando a Secretaria-Geral da Mesa - SGM; Sra. Beatriz Balestro Izzo, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Sr. Cláudio Cunha de Oliveira, Coordenador da Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino em exercício; Sr. Fábio Renato da Silva, Coordenador de Educação Superior; Sr. Samuel Gomes dos Santos e Sr. Victor Marcel Pinheiro, convidados. Abertos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 79CBF1CA004F0F1B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhos, o Presidente do CCP, Sr. Luis Fernando Pires Machado, discorreu a respeito dos itens da pauta e, logo em seguida, colocou os itens I e II da pauta para deliberação. O Sr. Fábio Renato da Silva expôs alguns pontos importantes da versão atualizada do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar e do novo Projeto Técnico-Pedagógico para oferta, em 2023, do Curso de Extensão em Assessoria Parlamentar. Em deliberação, os membros do colegiado manifestaram-se, favoravelmente, de forma unânime pela aprovação dos projetos apresentados nos itens I e II, bem como pela continuidade das respectivas instruções processuais, ressaltando-se, ainda que ambos os documentos executivos poderão ser aperfeiçoados antes e ao longo da execução das iniciativas. Sobre o item III da pauta, o Sr. Luis Fernando passou a palavra para a Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino para uma breve exposição. O Sr. Cláudio Cunha explanou aos membros do CCP que o processo seletivo obteve a inscrição de 02 (dois) candidatos ao encargo de facilitador e que, considerando que ambos estão alinhados à metodologia ativa de aprendizagem, com experiência profissional e docente na área do curso, foi proposta a realização de 2 (duas) turmas, com a sugestão de que cada uma delas contemple um dos servidores habilitados. Em deliberação do item III, foram aprovados os candidatos Rafael Silveira e Silva e Wildemar Felix Assunção e Silva para o encargo de facilitador de aprendizagem do Curso de Processo Legislativo Constitucional. Sobre o item IV da pauta, o Sr. Cláudio Cunha informou aos membros do CCP que o processo seletivo obteve 02 (dois) candidatos ao encargo de facilitador e que, considerando que ambos estão alinhados à metodologia ativa de aprendizagem, com experiência profissional e docente na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 79CBF1CA004F0F1B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

área do curso, foi proposta a realização de 2 (duas) turmas, com a sugestão de que cada uma delas contemple um dos servidores habilitados. Em deliberação do Item IV, foram aprovados os candidatos Vinicius Leopoldino do Amaral e Antonio Cesar Lima da Conceição para o encargo de facilitador de aprendizagem do Curso de Processo Legislativo Orçamentário. Sobre o Item V, o Sr. Luis Fernando apresentou a demanda solicitada pelo Coordenador-Geral da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL). Em deliberação, os membros concordaram com o encaminhamento dos autos para a continuidade da instrução processual. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião e eu, Francisco Xavier de Almeida Júnior, secretariei e redigi a presente Ata, que vai datada e assinada por certificação digital do Senado Federal.

Brasília, 17 de fevereiro de 2023. **Francisco Xavier de Almeida Júnior**, Secretário do Comitê Científico-Pedagógico.

Participantes: Luis Fernando Pires Machado; Ivan Furlan Falconi; Beatriz Balestro Izzo; Cláudio Cunha de Oliveira; Fábio Renato da Silva; Victor Marcel Pinheiro; Samuel Gomes dos Santos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 79CBF1CA004F0F1B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.